SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2971

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMUNICAÇÃO DE RECURSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência 2022.04.20.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 07 de Junho de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9AC124BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.20.2

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.2, sendo o seguinte: A empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI com melhor oferta para o lote 01 resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 07 de junho de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4129AB86

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2017.03.28.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos da Sede e dos Distritos do Município de Abaiara/CE. **VIGÊNCIA:** Até 08 de Junho de 2023, o prazo de vigência do contrato original, **com efeitos a partir do dia 08 de Junho de 2022**, excepcional por 12 (doze) meses **condicionado ao resultado da Nova Licitação,** ou enquanto seja concretizada a devida contratação através do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 2022.04.20.1, com trâmite regular em andamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 4ª da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Raimundo Moreira da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. **CONTRATADO(A):** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME - Giordano Pereira Sampaio.

DATA: 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:380DCD51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, COMUNICA aos interessados o **ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o **Nº 2022.05.17.02,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, inicialmente marcada para o dia **16 DE JUNHO DE 2022**, às **09h00min**, fica adiada para o dia **20/06/2022, MOTIVO:** em virtude do feriado Corpus Christi.**(16/06/2022)** Maiores informações no endereço da comissão no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. Antônia Elza Almeida da Silva-Pregoeira

A SER PUBLICADO DIA 08 DE JUNHO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU, D.O.E E APRECE")

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:F28A102E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, por meio de seu Ordenador de Despesas e autoridade superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, resolve: **REVOGAR**, o presente processo de licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2022.02.25.01**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ELÉTRICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, tendo em vista as razões circunstanciadas pelo Ordenador de Despesas deste Município de Acopiara /CE. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra C, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. Melhores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situada na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Antônia Elza Almeida da Silva-Pregoeira

-

A SER PUBLICADO DIA 08 DE JUNHO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.U, D.O.E E APRECE")

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:7B021647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°442/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO ASSIS ALVES FILHO** do cargo em comissão de **GERENTE DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **011/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E182B8CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°443/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de **COORDENADOR COMUNITÁRIO ZONA RURAL-PROGRAMA MAIS CIDADÃO,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **039/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:620CF65C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°444/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador de CPF: 036.488.633-12, RG: 2006029314542, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO,** a partir da data de **07 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DFA038A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°445/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ASSIS ALVES FILHO** portador de CPF: 824.579.133-49, RG: 2000029107130, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** a partir da data de **07 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3CC1211E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°446/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

Art.1°. AMPLIAR, temporariamente em até 100(cem) horas mensais a Jornada de trabalho do Professor **CICERO HENRIQUE DA SILVA**, portador de C.I.RG N°**2000034029487**, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o N°**021.713.383-50**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 55., inciso da Lei n°.539 de 28 de dezembro de 2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de Junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E1DDB991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°447/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **HELOÍSA BITÚ DOS SANTOS** portador de CPF:654.459.703-10, RG: 98029134669, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** a partir da data de **07 DE JUNHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D521B4F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº047/2022 – GAB ANT, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº047/2022 – GAB ANT, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar parcialmente o quadro profissional da Secretaria de Saúde e da Educação, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO queos atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLENDA CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, para suprir a demanda em escola que reiniciou as atividades;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora pública municipal ANTONIA FERREIRA GONÇALVES FACUNDO, inscrita no CPF sob o nº 884.881.103-59, ocupante do cargo público auxiliar de serviços gerais, com lotação atual na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a exercer as atribuições do cargo que ocupa na Secretaria Municipal de Educação, centro da cidade, na sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 28 de abril de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:17BF735E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2022.04.13.001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.04.13.001

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.04.08.01-SAF

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA .....: ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL S/S – EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – ANO 2023, REFERENTE AO MUNICIPIO DE ARATUBA

VALOR TOTAL.....: R$: 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0007.2.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 13 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:28C0F755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1001.01/2020-001

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1001.01/2020-001

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA**: MS ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI-ME - **CNPJ:** 22.658.000/0001-16. **OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato administrativo 1001.01/2020-001. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE RESCISÃO**: 31/05/2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FA18D82A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.04.2 -

Aviso de Homologação e adjudicação. Concorrência nº 2022.02.04.2. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de estradas vicinais, com localização no Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse OGU nº 913211/2021 – Operação 1077690-02 – Programa Agropecuária Sustentável, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física ROMA CONSTRUTORA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.835.128,96 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ED48901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.25.1. -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.25.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para a execução de reforma da Praça do Centro Comunitário, localizado no Centro do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 519.910,09 (quinhentos e dezenove mil novecentos e dez reais e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Matheus Teles Carneiro.

Data do Contrato: 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F7B06035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.04.29.2 -

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.29.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.04.29.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado(s) em 09 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através de suas Unidades Gestoras, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doartigo 65, II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens já contratados.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eHedelita Nogueira Vieira.

Assaré/CE, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:416BF81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.04.29.2 -

º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.29.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contratoreferente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.04.29.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado(s) em 09 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município de Assaré/CE, através de suas Unidades Gestoras, junto à Impressa Oficial da União, do Estado e em jornal de grande circulação estadual.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doartigo 65, II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos, este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens já contratados.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eHedelita Nogueira Vieira.

Assaré/CE, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9D2E8B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.07.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de bebedouros industriais para atender as necessidades das secretarias do município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 09 de junho de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**22 de junho de 2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**22 de junho de 2022 às 09:00 horas - através do site**www.comprasssare.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 07 de junho de 2022

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:33542583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 094, de 07 de junho de 2022.

REGULAMENTA A LEI Nº 191 DE 03 DE JUNHO DE 2022, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, ASSARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, assim como artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: **DECRETA:**

Art. 1º - a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Assaré, subordinada à Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, tem a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e de anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

Art. 2º - Para as finalidades deste Decreto denomina-se:
I - proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;
II - desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III – situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;
IV – estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:
I - Gabinete do Coordenador;
II - Secretaria;
III - Seção de Planejamento e Redução de Desastres;
IV - Seção de Operações.

§1º - O Coordenador da COMPDEC será nomeado através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§2º - Os demais membros da COMPDEC serão servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Compete à COMPDEC:
I - executar a PNPDEC em âmbito municipal;
II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;
III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

Art. 7º - Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado:
I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
IV - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
V - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e
VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

Art. 8º - Compete ao Gabinete do Coordenador da COMPDEC:
I - articular, coordenar e gerenciar as ações de proteção e defesa civil em nível municipal;
II - representar a COMPDEC perante os órgãos governamentais e não governamentais;
III - implementar planos de contingências e planos de operações de proteção e defesa civil, bem como projetos relacionados ao assunto;
IV - recomendar a previsão de recursos orçamentários próprios necessários às ações anuais da COMPDEC, inclusive os recursos a serem usados como contrapartida de transferências da União e dos Estados, de acordo com a legislação vigente;
V - recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor municipal estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;
VI - propor ao chefe do poder executivo municipal a declaração de situação de emergência ou do estado de calamidade pública, em acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente;
VII - encaminhar aos órgãos do SINPDEC o processo declaração de situação de emergência ou do estado de calamidade pública, observando os meios e prazos estabelecidos pela legislação;
VIII - manter os órgãos do SINPDEC informados sobre a ocorrência de desastres e sobre as atividades de proteção e defesa civil desenvolvidas em nível municipal;
IX - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
X - favorecer a criação e a interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a comunicação de riscos e a previsão de desastres;
XI - articular-se com o órgão estadual e regional de proteção e defesa civil para participar de Planos de Apoio Mútuo entre municípios da região;
XII - propor ao Poder Executivo Municipal metas da COMPDEC e os respectivos planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas pertinentes;

Art. 9º - À Secretaria da COMPDEC compete:
I - manter disponível atualizado o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de desastres;
II - assistir o Coordenador na administração da COMPDEC;
III - elaborar os documentos administrativos, bem como controlar a movimentação de documentos internos e externos;
IV - confeccionar relatórios mensais, anuais e extraordinários, de acordo com as orientações do coordenador;
V - manter organizado o arquivo;
VI - manter atualizada a relação do material carga da COMPDEC.

Art. 10 - À Seção de Planejamento e Redução de Desastres da COMPDEC compete:
I - promover a ampla participação da comunidade nas ações de proteção e defesa civil, especialmente nas atividades de prevenção, mitigação e preparação para desastres, inclusive com campanhas educativas e programas de treinamento de voluntários;
II - implementar planos de contingências e planos de operações de proteção e defesa civil, bem como projetos relacionados ao assunto;
III - elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações de anormalidades, em parceria com o Setor de Operações;
IV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;
V – implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e ocupação do território, definindo os níveis de riscos;
VI - planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres, em parceria com o Setor de Operações;
VII- implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
VIII - preparar planos de ação para cobertura de áreas de risco;
IX - participar da criação e da interligação de centros de operações e incrementar as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a comunicação de riscos e a previsão de desastres;
X - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à COMPDEC no campo de sua competência.

Art. 11 - À Seção de Operações da COMPDEC compete:
I - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
II - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
III - participar de exercícios simulados para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
IV - atentar para as informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento do tempo e do clima para executar planos operacionais em tempo oportuno;
V - comunicar ao Coordenador da COMPDEC quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
VI - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
VII - executar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
VIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres com o fim de fornecer dados para confecção dos

documentos referentes à declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
IX - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
X - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XI - restabelecer ou solicitar o restabelecimento dos serviços públicos essenciais de áreas atingidas por desastres;
XII - acompanhar as ações de recuperação e reconstrução de cenários de desastres no município;
XIII - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.
XIV - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à COMPDEC no campo de sua competência.

Art. 12 - Ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Assaré, presidido pelo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, compete:
I — Auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como propor articulações com outros órgãos das esferas estadual e federal, inclusive entidades não governamentais, integrados ou não ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal para a redução de risco de desastres;
II — Propor normas para implementação e execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) no âmbito municipal, bem como acompanhar o seu cumprimento;
III — Propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável;
IV — Propor a captação de recursos externos e a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender aos programas de proteção e defesa civil do Município.

Art. 13 - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil terá a seguinte composição:
I – um representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
II - um representante da Câmara Municipal;
III - um representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;
IV - um representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
V - um representante da Secretaria Municipal de Obras;
VI - um representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará;
VII – um representante da sociedade civil organizada;
VIII - um representante de áreas de risco de desastres;

§1º - Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, titulares e respectivos suplentes, serão nomeados por Portaria do chefe do Poder Executivo Municipal de acordo com a indicação do representante do órgão ou entidade pública componente, feita por ato do seu dirigente máximo, ou de acordo com o resultado da seleção dos representantes da sociedade civil organizada, das áreas de risco de desastres e dos especialistas de notório saber, a ser realizada nos termos do edital a ser lançado pelo Presidente do Conselho.

§2º - O mandato dos integrantes do Conselho será de 2 (dois) anos.

Art. 14 - Caberá ao presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
I - convocar, instalar, presidir e registrar as reuniões;
II - ter sob seu controle os nomes e contatos dos membros;
III - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade;
IV - cumprir as instruções e baixar atos para executar as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil reunir-se-á:
I - ordinariamente, a cada 2 (dois) meses, por convocação do seu presidente;
II - extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de um dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil serão instaladas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

Art. 16 - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá instituir, por prazo determinado, Comissões ou Grupos de Trabalho, compostos por especialistas, para análise, pareceres e recomendações que subsidiem suas decisões.

Art. 17 - Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil desempenharão suas atividades sem prejuízos aos cargos ou funções que ocupem, da remuneração e respectivos direitos à conta do órgão representado, porém, não fazendo jus a nenhum tipo de remuneração ou gratificação especial.

§1º - A colaboração referida no caput deste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará nos assentamentos dos respectivos membros, se servidores públicos.

§2º - As decisões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil são consideradas de relevante interesse para o Município, cabendo aos seus integrantes conferir prioridade à sua execução.

Art. 18 - Caberá ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em até 90 dias após a sua instalação, a elaboração do seu regimento interno, que será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, e disporá sobre sua organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:11BF5F77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú Sr. Daniel Bandeira Lima, em conformidade com o art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, vem por meio desta **CONVOCAR** o Sr. Jeovane Bezerra Dutra, 1° Suplente do Partido Solidariedade -SD, para tomar posse temporariamente na Câmara Municipal de Banabuiú a partir de 10 de Junho de 2022, no cargo de Vereador, na vaga que pertence a vereadora titular Sra. Maria de Fátima Silveira da Silva, que se encontra licenciada do cargo, como preceitua o artigo 49 da Lei Orgânica do Munícipio de Banabuiú.

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:
Declaração de bens;
Diploma de Suplente expedido pela Justiça Eleitoral.

Vale ressaltar o disposto no §2° do art. 23 do Regimento Interno, que o prazo regimental para tomar posse é de 15 (quinze) dias, a partir da convocação, após o não comparecimento, considerar-se-á a renuncia ao cargo convocado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:90E38186

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 119/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO ANSELMO FERNANDES DA SILVA**, portadora do CPF: 244.515.683-15 do Cargo em Comissão de **CÉLULA DE PECUÁRIA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 23 de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:EDD1FB48

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria de Nº 120/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANTONIA VLADIJANE DE SENA FREITAS**, portadora do CPF: 019.434.903-92 do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DO SUAS E POLÍTICAS ESPECIAIS E DO TRABALHO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7361EC9E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Portaria de Nº 121/2022

Exonerar Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação o Sr. **MARCELO BENEDITO LOPES DE LIMA,** portador do CPF: 073.457.793-19, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2FEF1366

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 122/2022.

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o servidor apresentou requerimento na data de 06 de maio de 2022, em DESISTÊNCIA do cargo de **VIGIA**, em que tomou posse, assim, se desligando do cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 30.04.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **CLAUDIO REGIS BEZERRA DE SOUZA**, portador do CPF: 055.973.353-40 lotado na Secretaria de Educação no cargo de **Vigia,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, Banabuiú-CE, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:46951F02

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 123/2022

Exonera Servidor(a) Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, aderira, através do Art. 204, do capítulo I, da Lei Ordinária nº 369/2006 – *Estatuto dos Servidores*, ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (INSS), como regime oficial de previdência social para seus servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO: Que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS concedeu o benefício previdenciário de n° 202.193.199-9 **aposentadoria por idade**, espécie 42, à servidora pública municipal **SEBASTIANA LOPES RIBEIRO**;

CONSIDERANDO: Que a servidora pública municipal **SEBASTIANA LOPES RIBEIRO,** após a concessão **aposentadoria por idade** pelo INSS, apresentou, na data de 30 de maio de 2022, à Prefeitura Municipal de Banabuiú requerimento administrativo no qual solicita a sua exoneração do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **SEBASTIANA LOPES RIBEIRO**, portadora do CPF: 381.185.133-00 lotada na Secretaria de Educação no cargo de **Professora,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de maio de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E98599C4

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Portaria de Nº 124/2022

Nomear Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MICHELE SILVA LIMA,** portador do CPF: 026.549.343-90, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F6005F60

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 125/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ELANIO DE ALMEIDA RABELO,** portador do CPF: 015.655.393-70 para exercer o Cargo em Comissão de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0854DA63

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 126/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JEOVANE BEZERRA DUTRA**, portador do CPF: 701.055.703-97 do Cargo em Comissão de **GESTOR DISTRITAL** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:93E0853A

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 09.002/2022 - IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "MARI FERNANDEZ" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 21 DE JULHO DE 2022, NO EVENTO BANARTES 2022 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1600, sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-130. **Valor: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida e Ratificada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

BANABUIÚ - CE, 31 de Maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:37C13CBE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.002/2022 - IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.31.02. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.002/2022 - IN. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA "MARI FERNANDEZ" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 21 DE JULHO DE 2022, NO EVENTO BANARTES 2022 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**CONTRATANTE: **SECRETÁRIO DE CULTURA.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPESGONÇALVES**. CONTRATADA: **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 JULHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5076130E

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 09.001/2022 - IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAIA RODADA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 22 DE JULHO DE 2022, NO EVENTO BANARTES 2022 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Em favor da Empresa: **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas-RN. **Valor: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida e Ratificada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

BANABUIÚ - CE, 31 de Maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F87A8E2

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2022 - IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.31.01. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 09.001/2022 - IN. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAIA RODADA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 22 DE JULHO DE 2022, NO EVENTO BANARTES 2022 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**CONTRATANTE: **SECRETÁRIO DE CULTURA.** GESTOR ORDENADOR, **PEDRO HENRIQUE LOPESGONÇALVES**. CONTRATADA: **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 05.323.996/0001-90.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 JULHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:053913B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 00.002/2022 - PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº**

2022.03.23.07. OBJETO: **APOSTILAMENTO PARA ACRESCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.07**.

BANABUIÚ/CE, 25 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0818C945

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO ELETRONICO Nº 07.001/2022-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.27.01 REFERENTE ÀO**PREGAO ELETRONICO Nº 07.001/2022-PE**. OBJETO **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATANTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**FRANCISCO CARLOS FARIAS- CONTRATADO: **PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 27.403.746/0001-00,** REPRESENTADA POR MIRLEUDO GOMES MATIAS. VALOR DO CONTRATO:**R$ 132.903,47 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:94E1118A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 00.002/2022-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** com valor global de **R$ 216.000,00. (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 07 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:971EAC99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO ALVES DA SILVA 3105-03/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, ARAJARA**), com validade de (**31/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:FB4D0A12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**POLIANA MONTERIO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**ST FARIAS, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F4C34C60

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**NELSON ALVES DE LIMA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO SANTO ANTONIO, DT. ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:62E0E6E7

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.06.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem, gerenciamento, suporte, manutenção e análise de website oficial da Prefeitura, por onde possam ser divulgadas informações oficiais, notícias, licitações, convênios, decretos, portarias e demais informações necessárias para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), suporte e manutenção de webmail institucional, junto ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante RORATO & MOLERO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 20.214.712/0001-10 classificado no Lote 01 - Site Institucional, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão de acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Egberto Melo Dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação e Adjudicação: 07 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3FB5DBC7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.07.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.03.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de ampliação de pavimentação em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Tabocas na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste dia 10 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2022,

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:98328060

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.21.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Pública nº 2022.03.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo e obras de drenagem em geral, na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 9.044.221,06 (nove milhões quarenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 07 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7C92320E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.04.18.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2022.04.18.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: **Empresas Habilitadas – URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI, LR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas - VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 8.4.2, 8.4.3 e 8.5.1; **JES ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI,** por descumprimento aos itens 8.4.2, 8.4.3 e 8.5.2 e **CONSTRUTORA ASTRON LTDA,** por descumprimento ao item 8.4.2, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

JOÃO PAULO BESERRA
Presidente da Comissão de Licitação, 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BBF1E36A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.04.26.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.26.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado as unidades básicas de saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macêdo e Nayara Mayle Barros. Data de Assinatura do Contrato: 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:F0198FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.04.26.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.26.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado as unidades básicas de saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macêdo e Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:31190371

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.18.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de materiais gráficos, destinados a suprir a demanda do programa PACTO PELA APRENDIZAGEM, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, com utilização dos recursos do Convênio nº 069/2021/SEDUC-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado no Lote 01 - Material Gráfico, no valor global de R$ 24.066,10 (vinte e quatro mil sessenta e seis reais e dez centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:CCCA09B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2022

PORTARIA N.º 152/2022 De 02 de Junho de 2022

INSTAURA Processo Administrativo por Abandono de Emprego ao servidor abaixo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras "c" , "f" e "g" do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Determinar com base na Lei Municipal N.º 955/2017, de 14 de março de 2017 a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Procedimento por Abandono de Emprego ou Função ao servidor **JOÃO BOSCO DE SOUZA FELINTO** ocupante da função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** face a não comparecimento para retomar as atividades em tempo hábil.

Art. 2º- Versa referido procedimento sobre abandono de emprego cometido pelo funcionário acima epigrafado, conforme informação da Secretaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, constituída através da Portaria nº 082/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, dirigirá os trabalhos de acordo com as disposições previstas na Lei Municipal N.º 955/2017 de 14 de março de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo/CE).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 02 de Junho de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:20E58288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2022

PORTARIA N.º 153/2022 De 02 de Junho de 2022

INSTAURA Processo Administrativo por Abandono de Emprego ao servidor abaixo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras "c" , "f" e "g" do art. 28 da Lei Nº 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Determinar com base na Lei Municipal N.º 955/2017, de 14 de março de 2017 a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Procedimento por Abandono de Emprego ou Função ao servidor **MASTRÂNGELO AYALA** ocupante da função de **MOTORISTA II** face a não comparecimento para retomar as atividades em tempo hábil.

Art. 2º- Versa referido procedimento sobre abandono de emprego cometido pelo funcionário acima epigrafado, conforme informação da Secretaria ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, constituída através da Portaria nº 082/2021, de 01 de Fevereiro de 2021, dirigirá os trabalhos de acordo com as disposições previstas na Lei Municipal N.º 955/2017 de 14 de março de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo/CE).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 02 de Junho de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C1901DB4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.001/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.532.344/0001-51**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.28.1/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, no âmbito do termo de ajuste nº. 072/2021, referente ao projeto MAPP–4654, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao ITEM 01. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Fernando Franchini Pereira, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.04.001/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 23.459.837/0001-07**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-02.28.1/2022-SMS. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, no âmbito do termo de ajuste nº. 072/2021, referente ao projeto MAPP–4654, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente ao ITEM 03. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Francisco Carlos Caldas Moura, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:18A2B64D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.06.07.0001/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Pedro Alves Martins,** portador do CPF nº. 122.387.593-87 e RG nº 273504 SSPDS/CE, do cargo comissionado de **Coordenador Operacional – DAS-04,** junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos sete(07) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois(2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B264654C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.06.07.0002/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales, e

CONSIDERANDO que o servidor público municipal José Genildo Feitosa, é concursado no cargo de Agente Administrativo no Município de Campos Sales;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal José Genildo Feitosa já cumpriu todo o seu estágio probatório;

CONSIDERANDO que não há nenhum impedimento legal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Cartório Eleitoral da 38º Zona Eleitoral, solicitando a cessão de servidor público municipal de cargo de natureza administrativa para prestar serviços junto ao cartório eleitoral desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o Servidor Público Municipal José Genildo Feitosa, portador do CPF nº 025.815.463-00, concursado para o cargo de Agente Administrativo, com matrícula funcional n° 0001205492, para prestar seus serviços no Cartório Eleitoral da 38º Zona Eleitoral de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Cessão terá prazo de 02 (dois) anos, ficando a cargo do Município de Campos Sales fazer o pagamento mensal da remuneração do servidor cedido, e a frequência será realizada através de ponto eletrônico, para fins de controle e realização do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:6113FF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.06.07.0003/2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campos Sales, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Carla Lorena Ferreira, é concursada no cargo de Agente Administrativo no Município de Campos Sales;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Carla Lorena Ferreira já cumpriu todo o seu estágio probatório;

CONSIDERANDO que não há nenhum impedimento legal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Cartório Eleitoral da 38º Zona Eleitoral, solicitando a cessão de servidor público municipal de cargo de natureza administrativa para prestar serviços junto ao cartório eleitoral desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora pública municipal Carla Lorena Ferreira Pereira, portadora do CPF nº 037.428.353-27, concursada para o cargo de Agente Administrativo, com matrícula funcional n° 0001205412, para prestar seus serviços no Cartório Eleitoral da 38º Zona Eleitoral de Campos Sales/CE.

Art. 2º A presente Cessão terá prazo de 02 (dois) anos, ficando a cargo do Município de Campos Sales fazer o pagamento mensal da remuneração da servidora cedida, e a frequência será realizada através de ponto eletrônico, para fins de controle e realização do pagamento.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 22.04.12.0002/2022, de 12 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A0EB0268

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.005.31.001 - OBRAS

O Secretário de Desporto da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES em cumprimento da ratificação procedido pelo(a) Sr. WANDERSON COSTA GUEDES – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, faz publicar o extrato resumido do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.005.31.001 - OBRAS, com o valor **R$ 17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais)**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**.

CAMPOS SALES/CE, 02 de Junho de 2022.

WANDERSON COSTA GUEDES
Secretaria de Obras e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.005.31.001 - OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.005.31.001 - OBRAS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, através da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A PROPONENTE **ANTÔNIO BARBOSA FILHO E SILVA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**.VALOR GLOBAL: R$ **17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais).** FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.01.0412204022.007**, PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS **ANTÔNIO BARBOSA FILHO E SILVA**, SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO O E WANDERSON COSTA GUEDES, REPRESENTANTE LEGAL. DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:EE1BD093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda-CE torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 001/2022/TP, cujo objeto é a Execução de construção de uma praça na sede do município e a ampliação de quadra esportiva no distrito de Video, no município de Catunda/CE. **RESULTADO: Propostas Classificadas: LOTE 01:** 1º Lugar: J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R$ 100.016,26 (cem mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos); 2º Lugar: R S M PESSOA EIRELI com valor total de R$ 100.962,67 (cem mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); 3º Lugar: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor total de R$ 101.031,16 (cento e um mil, trinta e um reais e dezesseis centavos); 4º Lugar: EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS com valor total de R$ 101.086,90 (cento e um mil, oitenta e seis reais e noventa centavos); 5º Lugar: CONSTRUTORA VIPON EIRELI com valor total de R$ 101.299,99 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 5º Lugar: F. J. DE MATOS NETO com valor total de R$ 101.299,99 (cento e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 6º Lugar: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor total de R$ 101.643,31 (cento e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos); 7º Lugar: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor total de R$ 101.708,49 (cento e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e nove centavos). **LOTE 02**: 1º Lugar: F. J. DE MATOS NETO com valor total de R$ 564.322,45 (quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); 2º Lugar: J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R$ 566.947,90 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); 3º Lugar: CONSTRUTORA VIPON EIRELI com valor total de R$ 571.733,33 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); 4º Lugar: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor total de R$ 572.369,36 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos); 5º Lugar: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor total de R$ 572.378,90 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos); 6º Lugar: R S M PESSOA EIRELI com valor total de R$ 573.575,31 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); 7º Lugar: EXCELLENCE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS com valor total de R$ 573.925,20 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); 8º Lugar: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor total de R$ 576.766,57 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 9º Lugar: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor total de R$ 577.109,09 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e nove reais e nove centavos). **Propostas Desclassificadas:** FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI e OPUS CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI. O detalhamento do julgamento das propostas de preços está disponível aos interessados nos autos do processo, na Comissão de Licitação. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda-CE, 07 de junho de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:D250B80C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.01.07.002 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO SOSSEGO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 27 de maio de 2022.

CHOROZINHO-CE, 27 DE MAIO DE 2022

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7D083DBD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2022.06.07.044-PP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de materiais para recuperação de estradas e bens públicos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 23 de junho de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 07 de junho de 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:FD8A6BD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 1105001/2022, de 11 de maio de 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei Municipal nº 216/2005 de 07 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Croatá para o período 2021/2023, conforme segue abaixo:

Presidente: Luan Ribeiro do Carmo Silva.
Vice: Flávio Ribeiro da Silva.

Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Maria de Fátima Ribeiro de Mesquita.
Suplente: Gilmar Bezerra Nobre.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.
Titular: Luan Ribeiro do Carmo Silva.
Suplente: Lindemberg de Sousa Melo Paiva.

Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Clemilcia Maria Alves Da Silva Pereira.
Suplente: Daniele de Sousa Damasceno.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. Rural.
Titular: Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante.
Suplente: Leandro Nobre de Sousa.

Sociedade Civil
Arte em Pauta
Titular: Ana Géssica Monteiro de Sousa.
Suplente: Cláudio Nascimento de Abreu.

Pastoral da Criança
Titular: Francisca Cláudia de Oliveira
Suplente: Flávio Ribeiro da Silva

Quilombolas
Titular: Antoniza Mateus dos Santos
Suplente: Francisca Marina dos Santos

Espaço Voar
Titular: Gianni Alves de Oliveira
Suplente: Rebeca Guimarães Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 11 DE MAIO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EA77F27B

GABINETE
NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0106001/2022, de 01 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE, Sr. **Ronilson Francisco de Oliveira**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Gleiciane Bezerra da Silva, membro da Comissão Permanente de Licitação e membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, estará gozando de férias no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.
CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.
CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do Art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **CPF 949.527.603-91,** para substituir o período de férias, da servidora **MARIA GLEICIANE BEZERRA DA SILVA**, **CPF 026.124.273-33,** na Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Croatá, instituída pelas portarias nºs 0401014/2021 (Pregão) e 0301003/2022 (CPL), para que seja, assim, assegurado o mínimo legal de 03 (três) membros, conforme caput do art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 01 DE JUNHO DE 2022

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:409789D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. FÁBIO MARQUES MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para agricultura - fruticultura - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - limão irrigado - no Sítio Vazante, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C3A280EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº. 03050522/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, ao Sr. **THIAGO SAMPAIO DE FREITAS**, brasileiro, servidor público municipal, enfermeiro, portador da C.I. RG nº. 97029199835, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 656.487.303-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 06 (seis) meses a partir de (03/05/2022 á 03/11/2022).
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 03 de maio do decorrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0508BF62

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAÕ

PORTARIA Nº. 10060622/2022.

EXONERAR LILY SAMMY FEITOSA DE MORAES do Cargo Comissionado de Secretaria de Administração e Finanças.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **LILY SAMMY FEITOSA DE MORAES,** brasileira, solteira, portadora da cédula identidade RG nº 2001097130841 - SSP-CE, inscrita no CPF nº.019.241.433-05, do exercício do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009, e, ainda, cumulativamente exonerar da função de gestora (ordenadora de despesas) do orgão: 01- Prefeitura Municipal de Farias Brito .
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:31E74EF5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 05020522/2022.

EXONERAR ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31-C, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO,** brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 98029281416, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 519.565.273-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9FEA97D4

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR VACANCIA DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 03310522/2022. DE 31 DE MAIO DE 2022;

DECLARO A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO, POR APOSENTADORIA DE FRANCISCA MARINHO TELES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Sra. Francisca Marinho Teles é servidora efetiva do Município de Farias Brito, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional, matrícula nº 1160;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito se regem, em sua relação com o Município, pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, Estatuto dos Servidores Municipais que, entre outros dispositivos, prevê o art. 31, inciso V a vacância em decorrência da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da aposentadoria da servidora, a Sra. **FRANCISCA MARINHO TELES,** brasileira, casada, servidora pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da C.I. RG nº. 96029142908 - SSPDS-CE e inscrito no CPF nº. 688.907.883-72.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6CA1DE15

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR VACANCIA DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 05230522/2022. DE 23 DE MAIO DE 2022;

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso VII da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude do falecimento da Servidora, a Sra. **MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, viúva, servidora pública municipal, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. RG nº. 2002029251599 SSP-CE e inscrita no CPF nº. 850.418.663-68.

Art. 2º. Os efeitos da presente decretação de vacância retroagem ao dia 21 de maio de 2022, data de morte da servidora, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0D71F77E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 01070622/2022.

NOMEAR GREGORIO ALVES DA CUNHA FILHO para o Cargo Comissionado de Secretario de Administração e Finanças.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **GREGÓRIO ALVES DA CUNHA FILHO,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula identidade RG nº 2000099029457 - SSP-CE, inscrito no CPF n
º 958.629.433-15, para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestor (ordenador de despesas) do órgão: 01-Prefeitura Municipal de Farias Brito.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5840BDAA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONVITE N.º 2022.05.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Convite nº 2022.05.18.1. **Empresa(s) desclassificada(s): J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por descumprimento à alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório. **Empresas Classificadas: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS**

EIRELI e **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por apresentarem suas propostas em conformidade com o Edital Convocatório. **Empresa Vencedora: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.863.831/0001-07, com proposta no valor global de R$ 282.563,19 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 07 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:93C7DFBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Srª **ALANA SALES CAVALCANTE, RG 2009099023428, CPF: 603.512.813-04,** Farmacêutica da Secretária da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 08 de junho de 2022, para receber a cota da Atenção Básica e Secundária da Assistência Farmacêutica no COASF/SESA, no município de Fortaleza- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B2F8B3EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE no dia 08 de junho de 2022, para receber a cota da Atenção Básica e Secundária da Assistência Farmacêutica no COASF/SESA , no município de Fortaleza – CE.
- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 07 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:49FA4A9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Srª **ALANA SALES CAVALCANTE, RG 2009099023428, CPF: 603.512.813-04,** Farmacêutica da Secretária da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 08 de junho de 2022, para receber a cota da Atenção Básica e Secundária da Assistência Farmacêutica no COASF/SESA, no município de Fortaleza- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 08 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5F0B5E07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/220322/01/SESA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO COM A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. – Espécie: Homologação do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL – CNPJ Nº 08.457.578/0001-83 – Valor Global R$ 121.999,49 – Data da Homologação: 04/05/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

Secretário
ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30A15695

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/300522/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Data de Abertura: 29/06/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7EFFA987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°91/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos do Idoso – CMDI para o Biênio 2020 a 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.** No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 852/06.

RESOLVE:

Art. 1° -Nomear os membros do Conselho Municipal dos do Idoso – CMDI para o Biênio 2022 a 2024.

Secretaria da Assistência Social:
Lucilene Soares de Araújo
Katia Cilene Soares Araújo de Sousa

Secretaria de Saúde:
Catia Maria Bezerra de Menezes Peixoto
Alcione Bezerra do Vale

Secretaria de Educação:
Maria do Amparo Rodrigues Freire
Maria das Graças Sousa

Secretaria de Agricultura:
Tais de Sousa Oliveira
Antonio Venicius Nunes Ramos

A Sociedade Civil Organizada será representada por:
Associação da Várzea dos Espinhos:
Francisco de Assis da Silva
Maria Silvinha Gomes Chaves

Associação dos Apicultores:
Prudêncio Soares de Oliveira
Welligton Araújo dos Santos

Lar do Idoso Alba Pereira:
Jeane Maria Pereira da Costa Santana
Brena Tamara da Costa Santana

Paroquia Nossa Senhora dos Prazeres:
Maria Wallisabel de Sousa
Francisco Valdenilson Melo Tavares

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA0D98CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI N° 793/2022

LEI N° 793/2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Insalubridade aos servidores que ocupam o cargo/função de Auxiliares de Serviços Gerais e Cozinheiros (as) constantes do quadro efetivo da Prefeitura de Ibiapina e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica criado o Adicional de Insalubridade a ser implementado para os servidores que ocupam o cargo/função de **Auxiliares de Serviços Gerais** e **Cozinheiros (as)** constantes do quadro efetivo da Prefeitura de Ibiapina.

§ 1º A concessão prevista no *caput* deste artigo será de **15% (quinze por cento)** calculado no vencimento-base dos servidores beneficiados.

§ 2° Os servidores já beneficiados com o acordo judicial homologado proveniente do processo n° **0005642-15.2018.8.06.0087** não farão jus ao benefício em referência.

§ 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Prefeitura de Ibiapina ou em créditos adicionais, podendo serem suplementadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:65EA96C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
159/2022

PORTARIA Nº 159/2022

Nomeia o (a) Sr.(a) Ana Priscila Costa Freitas para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **ANA PRISCILA COSTA FREITAS**, portador (a) do RG de nº **20070900587 SSP-CE** e CPF de nº **045.768.873-43** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:BB8FD56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
167/2022

PORTARIA Nº 167/2022

CONSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ-CE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º, DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para prevenção da mortalidade materna e infantil no âmbito do Estado do Ceará,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no âmbito do município de Icapuí, que será vinculado ao Comitê Regional de Prevenção Materna, Infantil e Fetal, da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde de Aracati – CE.
Art. 2º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Icapuí – CE será composto pelos seguintes membros:

• SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGINALDO ALVES DAS CHAGAS

• REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

RUBÊNIO DIEGO FREITAS REBOUÇAS

• REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

TITULAR: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS SUPLENTE: MARIA MADELEIDE DA SILVA

• REPRESENTANTES DOS ENFERMEIROS DE PSF

TITULAR: GLAUCIENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA SUPLENTE: ROSANE DA SILVA AMORIM FÉLIX

• REPRESENTANTES DOS MÉDICOS DE PSF

TITULAR: CÉSAR AUGUSTO DE PAULA CASTRO SUPLENTE: ELVÍDIO DE ALMEIDA RICARTE

• REPRESENTANTES DOS ENFERMEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA IDALINA RODRIGUES DE MEDEIROS

TITULAR: OLGA DE OLIVEIRA SUPLENTE: FRANCISCA RAFAELA FERREIRA LIMA

• REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: BEATRIZ ALCÂNTARA DAMASCENO SUPLENTE: POLLYANA TERESA FREIRE DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 11 de maio de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:28CF50C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.06.03.02-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: **Prefeitura Municipal de Iguatu-CE**, Através da **Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior** – **CNPJ** nº. **14.790.822/0001-28. Contratada:** LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.019.335/0001-80.** Fundamentação Legal: **Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE n.º I-2020.05.20.01-PMI-SECES**. OBJETO:** Contratação da empresa do artista "ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO", para realizar 01 (um) show durante o evento denominado "ARRAIA DO POVO ", Edição 2022, apresentação esta que tem programação para acontecer no dia 18 de junho de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Ensino Superior do município de Iguatu-CE, conforme as devidas justificativas e demais documentos em anexo à presente autorização**. Valor Global:** R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). **Da dotação e recurso:** nº 0901-133920056.2.248 (Promoção e Apoio a Eventos Culturais), **Elemento De Despesa** nº: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceira pessoa jurídica)**. Da vigência**: a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022**. Data da Assinatura:** 03 de junho de 2022**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Marluce Torquato Lima Gonçalves **(SECRETÁRIA) / Luiz Gustavo Alves Pereira (EMPRESARIO)** - respectivamente Contratante e Contratada.

Iguatu-CE, em 03 de junho de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES-
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E9EA0467

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 2022.06.02.01

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME, com sede à Rua Diocleciano Bezerra, nº 664, Centro, Cep.: 63.500-119, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, neste ato representado pelo Senhor Francisco Almino Uchôa, inscrito no CPF sob Nº 421.604.213-91**, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do **PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº. 2022.05.06.01-PMI-SAS**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços N° 2022.02.22.01-Pmi-Fuspi, Oriunda Do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços N° 2021.12.28.01-Pmi-Fuspi, Para Futura E Eventuais Contratações De Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não Perecíveis).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 02 de junho de 2022

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº.
2601.08.122.0058.2.129,
2601.08.243.0045.2.130,
2601.08.244.0042.2.175,
2601.04.244.0040.2.226,
2601.08.244.0040.2.133,
2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.244.0040.2.142,
2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.243.0045.2.139,
2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.244.0040.2.144,
2602.08.244.0040.2.141,
2602.08.244.0043.2.160
e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3418FD28

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.01-PMI-SAS. Para Realização de Capacitações, Seminário e Campanhas Educativas sobre o Enfrentamento a Violência Contra a Mulher no Município de Iguatu/CE. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania torna público que o processo em tela está revogado.

Iguatu, 24 de maio de 2022.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA,
Secretário.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:10E55991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/22/PE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/22/PE-SE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que realizará no dia 21/06/2022 às 09h00min, Pregão Eletrônico nº 18/22/PE-SE, para a aquisição de equipamentos, complementares, destinados a atender aos alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº

14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 07 de junho de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:398CB975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.05.25.001

PORTARIA N° 2022.05.25.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceara, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art.45, Inciso II e Legislação Vigente.

R E S O L V E:
Art. 1º- CONCEDER afastamento para casamento, a Srta. Nara Danielle Lima Silva, – matrícula 120505 2, referente ao período de 25/05/2022 a 01/06/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal-Prefeito Francisco de Assis Bezerra, 25 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:73030E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.05.25.002

PORTARIA N° 2022.05.25.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ao Secretário de Agricultura, Sr. Sérgio Barbosa de Paula, CPF 258.425.523-53, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza, no dia 27 de maio, para receber o material referente à SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2022, na Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, na Av. Pontes Vieira, 2666 – Dionísio Torres-Fortaleza-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 20 122 0100 2.007, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 25 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:8E8B1484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.05.30.003

PORTARIA N° 2022.05.30.003/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao Sr. Frank Gomes Freitas – Prefeito Municipal, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 31 de maio de 2022, para participar de Reunião junto a Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 04.122.0100.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal-Prefeito Francisco de Assis Bezerra, 30 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:90152F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.05.30.004

PORTARIA N° 2022.05.30.004/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (setenta e cinquenta reais), ao Sr. José Tarcísio Sindeux Gurgel Neto, CPF 035.520.493-20, para o mesmo participar da Reunião sobre o Painel de Indicadores da Vigilância Sanitária em Saúde (PQAVS) – 1º Quadrimestre de 2022, no dia 31 de maio, na Escola Estadual de Educação Profissional Professora Lúcia Baltazar Costa, Estrada das Flores, Bairro Luiz Alves de Freitas, Limoeiro do Norte-CE.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:10 122 0100 2.018, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 30 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:123F87CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.06.03.001

PORTARIA N° 2022.06.03.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. Maria Eliete Pereira de Jesus, CPF 75790289304, para a mesma participar da Capacitação para Emissão de RG realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, nos dias 06 e 07 de junho, na Av. Demétrio de Menezes, 3750 - Bairro Antônio Bezerra.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 12 122 0100 2.025, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:CF9709C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.06.03.002

PORTARIA N° 2022.06.03.002/GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 274/2003, de 17 de junho de 2003, e Decreto Municipal nº 2021.01.05-01/GABPREF, de 05 de janeiro de 2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. Danilo dos Santos Araújo, CPF 76912868304, para a mesma participar da Capacitação para Emissão de RG realizado pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, nos dias 06 e 07 de junho, na Av. Demétrio de Menezes, 3750 - Bairro Antônio Bezerra.
Art. 2° - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08 244 0205 2.060, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, em 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:ECC192AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO SAP-PE001/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 08 DE JUNHO DE 2022, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAP-PE001/22,**cujo objeto éAQUISIÇÃO DE PICOTADOR/TRITURADOR E PENEIRA PARA TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS, A SEREM ALIMENTADOS COM MATERIAL PROVENIENTE DA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PODAS URBANAS DIVERSAS, TRONCOS, FOLHAS E FLORA), JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:**21 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis na Av. Coronel João Correia, Centro, ITAIÇABA/CE, ou através dos sites:www.bllcompras.com,https://licitacoes.tce.ce.gov.br/e www.itaicaba.ce.gov.br.

ITAIÇABA, 03.06.2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:1751D5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PP002/22

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Itaiçaba - CE, torna público o extrato dos Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP002/22:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATORIO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0400.2.019; 0501.10.302.0403.2.021.

ELEMENTO DE DESPESAS e SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99

CONTRATADA: DIAGTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.326.665/00001-76

VALOR GLOBAL: *R$* 35.899,92*(trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12(doze) meses após a assinatura da ordem de serviços.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Paulo Sergio De Oliveira E Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA.

ITAIÇABA/CE, 20 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:F945E9B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICOA N.º 004/2022 - ADM

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICOA N.º 004/2022 - ADM

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação no Edital. OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama – Ceará. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA E PRICILA CUNHA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,
CONSIDERANDO a Resolução nº 492/2018 do Ministério do Meio Ambiente e Conselho Nacional do Meio Ambiente. Estabelece as Fases PROCONVE L7 e PROCONVE L8 de exigências do programa de Controle da Poluição do Ar por veículos automotores.
RESOLVE: ANULAR o processo administrativo EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022011802-ADM, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE E A. SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 06 de Junho de 2022

–

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:97F44B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220749

CONTRATO Nº.....: 20220749

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 82.316,40 (oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 82.316,40

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7404327D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220750

CONTRATO Nº.....: 20220750

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.470.143,40 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 675.026,40, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 795.117,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B48F9BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220751

CONTRATO Nº.....: 20220751

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 98.436,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 98.436,60

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:83AB89FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220752

CONTRATO Nº.....: 20220752

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022050502-SEDU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DLV DISTRIBUIDORA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL DE ANCONDICIONAMENTO E EMBALAGEM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.315,00 (dezessete mil, trezentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 17.315,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F28924E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220753

CONTRATO Nº.....: 20220753

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEC. DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 11.411,00 (onze mil, quatrocentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123650015.2.035 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.666,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.033 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.745,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7997F341

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220754

CONTRATO Nº.....: 20220754

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE -EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.616,25 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.424,10, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.210,00, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.377,15, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 605,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EDA3CA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220755

CONTRATO Nº.....: 20220755

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E. ALVES DO NASCIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXERCÍCIO 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.937,50 (oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123610013.2.031 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.538,65, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.736,80, Exercício 2022 Atividade 0707.123620013.2.034 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 8.793,65, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 14.868,40

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

Fundo Municipal de Educação
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:829CBEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220756

CONTRATO Nº.....: 20220756

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.248,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F332E681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220757

CONTRATO Nº.....: 20220757

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ARLINDO DE ALMEIDA ARAUJO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.625,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D999F530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220758

CONTRATO Nº.....: 20220758

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIO SANTO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.757,30 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.757,30

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:77246912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220759

CONTRATO Nº.....: 20220759

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.263,10 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.263,10

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:16A76BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220760

CONTRATO Nº.....: 20220760

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DILAMEY NERES BESERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.497,10 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.497,10

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB8FC91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220761

CONTRATO Nº.....: 20220761

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.044,58 (seis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.044,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:44A245F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220762

CONTRATO Nº.....: 20220762

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JUSEILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.988,58 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.988,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D98EDC89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220763

CONTRATO Nº.....: 20220763

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.285,68 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.285,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A1F0498D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220764

CONTRATO Nº.....: 20220764

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAFAELA SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.285,68 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.285,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0FCEF2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220765

CONTRATO Nº.....: 20220765

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.285,68 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.285,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FDC688E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220766

CONTRATO Nº.....: 20220766

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VANDERLEIA NOBRE CIPRIANO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.454,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D7B9EE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220767

CONTRATO Nº....: 20220767

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.067,00 (cinco mil, sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.067,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA...: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0EDB377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220768

CONTRATO Nº.....: 20220768

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:71E35FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220769

CONTRATO Nº.....: 20220769

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.176,58 (seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.176,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:423BBBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220770

CONTRATO Nº.....: 20220770

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.842,00 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.842,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:67030E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220771

CONTRATO Nº.....: 20220771

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.826,68 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.826,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5A75A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220772

CONTRATO Nº.....: 20220772

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.625,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:572A641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220773

CONTRATO Nº.....: 20220773

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDILBERTO FERREIRA LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.625,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:756F9BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220774

CONTRATO Nº.....: 20220774

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3C88444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220775

CONTRATO Nº.....: 20220775

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA EUDIVANIA DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BA41E19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220776

CONTRATO Nº.....: 20220776

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:532ECE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220777

CONTRATO Nº.....: 20220777

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA CARNEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.694,38 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.694,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D6DE4F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220778

CONTRATO Nº.....: 20220778

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA REJANE CONSTATINO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:56E551B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220779

CONTRATO Nº.....: 20220779

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ROBERIO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.930,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1C60CA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220780

CONTRATO Nº.....: 20220780

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE RAFAEL RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.611,88 (seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.611,88

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:262AC8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220781

CONTRATO Nº.....: 20220781

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MICHELE CARNEIRO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.880,38 (oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.438,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E7A3DAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220782

CONTRATO Nº.....: 20220782

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO

AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.261,68 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.261,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:32332BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220783

CONTRATO Nº.....: 20220783

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇAO QUEIROS VIEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3B7A64E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220784

CONTRATO Nº.....: 20220784

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.994,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:51F8F851

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220785

CONTRATO Nº.....: 20220785

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.994,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EB4F139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220786

CONTRATO Nº.....: 20220786

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA LIVIA ANDRADE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.081,80 (quatro mil, oitenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.081,80

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EAA31156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220787

CONTRATO Nº.....: 20220787

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO PEIXOTO PAULO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63BA739B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220788

CONTRATO Nº.....: 20220788

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.638,38 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.638,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:34EDBE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220789

CONTRATO Nº.....: 20220789

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAO EUDES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.038,38 (cinco mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.038,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E2200A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220790

CONTRATO Nº.....: 20220790

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.057,70 (dois mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.057,70

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A63C519B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220791

CONTRATO Nº.....: 20220791

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRISLANDIA AQUINO COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.038,38 (cinco mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.038,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9D3FE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220792

CONTRATO Nº.....: 20220792

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.613,58 (cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.613,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:301791AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220793

CONTRATO Nº.....: 20220793

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F26F0CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220794

CONTRATO Nº.....: 20220794

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA SARA DE BRITO FREITAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.239,10 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.239,10

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B90ED5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220795

CONTRATO Nº.....: 20220795

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.782,58 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.782,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:377814B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220796

CONTRATO Nº.....: 20220796

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.988,58 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.988,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D444781

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220797

CONTRATO Nº.....: 20220797

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TATIANE DE OLIVEIRA BRASIL BRIGIDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.249,80 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.249,80

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:536AE041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220798

CONTRATO Nº.....: 20220798

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO BRIGIDO BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D3F4A9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220799

CONTRATO Nº.....: 20220799

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDNA APARECIDA FERNANDES CARNEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E547BEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220100

CONTRATO Nº.....: 20220100

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA AUXILIADORA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8AE9CB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220101

CONTRATO Nº.....: 20220101

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIANE MORAIS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.438,38 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.438,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1948524D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220102

CONTRATO Nº.....: 20220102

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEONARDO MORAIS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.829,68 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.829,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F32FECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220103

CONTRATO Nº.....: 20220103

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LUZINETE BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.020,58 (seis mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.020,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AA6CFCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220104

CONTRATO Nº.....: 20220104

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5D51F526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220105

CONTRATO Nº.....: 20220105

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA IRACELIA BEZERRA DA COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF25E3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220106

CONTRATO Nº.....: 20220106

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO UBIRACI DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.213,58 (seis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.213,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:94213F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220107

CONTRATO Nº.....: 20220107

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KELLY RAQUEL CIRILO DA SILVA

OBJETO.....: -QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:21CA0CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220108

CONTRATO Nº.....: 20220108

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DIANA PESSOA COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.600,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CF5DFF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220109

CONTRATO Nº.....: 20220109

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA CAROLINA DE ASSIS CIRINO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:13D31383

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220110

CONTRATO Nº.....: 20220110

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GILCELIA GOMES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.070,38 (seis mil, setenta reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.070,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9CCAB665

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220111

CONTRATO Nº.....: 20220111

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.988,58 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.988,58

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AE19F88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220112

CONTRATO Nº.....: 20220112

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO PEIXOTO RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.211,88 (sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.211,88

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:895E5740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220113

CONTRATO Nº.....: 20220113

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.070,38 (seis mil, setenta reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.070,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6F0C9878

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220114

CONTRATO Nº.....: 20220114

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL WILTON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.211,88 (sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.211,88

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7B3FE0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220115

CONTRATO Nº.....: 20220115

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDIGLER VIANA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.070,38 (seis mil, setenta reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.070,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC25170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220116

CONTRATO Nº.....: 20220116

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COSME NOGUEIRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.611,88 (seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.611,88

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3302352

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220117

CONTRATO Nº.....: 20220117

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LEONES MORAIS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.261,68 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.261,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66C54661

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220118

CONTRATO Nº.....: 20220118

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA NUCIENE LEMOS SALDANHA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CB713107

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220119

CONTRATO Nº.....: 20220119

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.285,68 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.285,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6904B171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220120

CONTRATO Nº.....: 20220120

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.438,38 (sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.438,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FF9C8F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220121

CONTRATO Nº.....: 20220121

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO IVANEUDO TEXEIRA BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.083,00 (um mil, oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.083,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DBDB4E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220122

CONTRATO Nº.....: 20220122

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSIVANIO DO CARMO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.038,38 (cinco mil, trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.038,38

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:38D5B093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220123

CONTRATO Nº.....: 20220123

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.625,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:259DD085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220124

CONTRATO Nº.....: 20220124

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DIASSIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.123060013.2.030 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.100,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B33BDD2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.15-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.15-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.15-001
Processo Administrativo: 2022.03.15-001. **Contrato nº** 2022.03.15.001-15. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE. **Contratado:** BORRACHARIA 2 IRMÃOS. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 18/03/2022 até o dia 18/03/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**;**Dotação Orçamentária:**
Órgão: PREFEITURA MUNICPAL DA JATI
Proj/Atividade: 0701-041210001.2.094 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0701-041210001.2.094 **Ficha:** 159
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 18 de Março de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Finaça e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:E9842378

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.10-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.10-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.10-001
Processo Administrativo: 2022.03.10-001. **Contrato nº** 2022.03.10.001-10. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** SN ENGENHARIA EIRELI. **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 15/02/2022 até o dia 17/04/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais);
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1002-103010041.2.061
Ficha: 406
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021

JATI- CE, 11 de Março de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:0BD7535D

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.23-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.23-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.23-001
Processo Administrativo: 2022.03.23-001. **Contrato nº** 2022.03.23.001-23. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** NORDESTE POÇOS E SONDAGENS LTDA. **Objeto:** Serviços de Perfuração de Poço em Solo Cristalino na Zona Rural de JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 25/03/2022 até o dia 25/04/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 99.367,00. (noventa e nove mil trezentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS
Proj/Atividade CONSTRUCAO DE CISTERNAS E PERFURACAO DE POÇOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES.
Fonte: 0601-206070007.1.002
Ficha: 145
Artigo 75, inciso I da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 25 de Março de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:D3E0AD95

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2022.05.03-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.03-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.05.03-001
Processo Administrativo: 2021.05.03-001. **Contrato nº** 031/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** Gedson Carvalho da Rocha - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, tendo como necessidades nas reposições na Sede/Distritos e Povoados, deste município de JATI - Ceará. **Vigência:** Contado a partir de 04/02/2021 até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 16.681,80 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.01 / 02.011 / 02.012 / 02.02 / 02.03 / 02.04 / 02.06 / 02.07 / 02.08 / 02.09 / 02.10 / 02.05 / 02.12, Projeto/Atividade – 2052 / 2054 / 2055 / 2004 / 2018 / 2015 / 2032 / 2056 / 2014 / 2063 / 2036 / 2037 / 2007 / 2019 / 2022 / 2023 / 2061 / 2076, Elemento de Despesa – 3390.30.00, Fonte de Recurso – 00 / 42 / 02 / 14 / 19 / 01 / 04 / 29. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 04 de Fevereiro de 2021.

PATRÍCIA ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:5596590B

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.25-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.25-001
Processo Administrativo: 2022.04.25-001. **Contrato nº** 2022.04.25.001-26. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** São João Construções. **Objeto:** Aquisição de Matérias de Obras Para Manutenções, Construções e EPI'S. Destinado a Secretaria de Obras e Planejamento. JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 28/04/2022 até o dia 28/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 49.854,60 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

Proj/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 0701-041210001.2.094.
Ficha: 154.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 28 de Abril de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:1F440B26

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.11.001-11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.11.001-11
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.02.11-001. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATI-CE. **CONTRATADA:** JL PANIFICADORA E LANCHONETE, representada pelo Sr. ORLANDO LEOBINO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob nº **056.242.313-34**. **OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO CARIOQUINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JATI - CE**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ **7.200,00(sete mil e duzentos)**. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE FEVEREIRO 2022**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **TÂNIA CAROLINE DE SOUZA XAVIER;** Pela Contratada: **JL PANIFICADORA E LANCHONETE.**

Jati - Ceará em 11 de Fevereiro de 2022.‘

TÂNIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretaria de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:495472B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.15-001-09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.15-001-09
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.06.15.00-1. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33 **CONTRATADA** EVANEIDE REINALDO RODRIGUES**,** inscrita no **CNPJ** nº 10.743.465/0001-96. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA DESTRIBUIÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR DO CONTRATO: R$ 13.2OO,00 (treze mil e duzentos reais), DATA DO CONTRATO:** 16 DE JUNHO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 16 DE JUNHO DE 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: **EVANEIDE REINALDO RODRIGUES.**

Jati/Ceará, 16 de Junho de 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:6348AE27

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.04-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.04-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.04-001
Processo Administrativo: 2022.04.04-001. **Contrato nº** 2022.04.04.001-04. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** MANOEL SANSÃO DOS SANTOS 03619779309. **Objeto:** IMPLANTAÇÃO DE E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão). SECRETARIA DE SAÚDE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 08/04/2022 até o dia 08/07/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 3.560,00. (três mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1001-101220041.2.053
Ficha: 383
Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 08 de Abril de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:24BA081F

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220706-001 - TIPO: MENOR LANCE

Prefeitura Municipal de Jati-CE

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220706-001 - TIPO: MENOR LANCE. OBJETO:AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. **Valor Total Estimado**: R$ 263.401,66. Abertura e julgamento das propostas dia 22 de junho de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 07 de junho de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:74475E77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.06-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.06-001
Processo Administrativo: 2022.04.06-001. **Contrato nº** 2022.04.06.001-06. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI.

Contratado: JUNIOR NET. **Objeto:** PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET NA ZONA RURAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** Contado a partir de 08/04/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Estimado: 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
Fonte: 1001-101220041.2.053
Ficha: 383
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 08 de Abril de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:3DB0FD82

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.06-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.06-001
Processo Administrativo: 2022.04.06-001. **Contrato nº** 2022.04.06.001-06. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** JUNIOR NET. **Objeto:** PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET NA ZONA RURAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência:** Contado a partir de 08/04/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Estimado: 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
Fonte: 1001-101220041.2.053
Ficha: 383
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 08 de Abril de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:9995CA75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.25-003

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.25-003
Processo Administrativo: 2022.04.25-003. **Contrato nº** 2022.04.25.003-03. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** São João Construções. **Objeto:** Aquisição de Matérias de Obras Para Manutenções, Construções Destinado A Secretaria de Saúde de JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 28/04/2022 até o dia 28/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 23.432,05 (vinte e três mil qutrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 1002-103010041.2.061
Ficha: 400.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 28 de Abril de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:49CDC7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.15-002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.799.042/0001-49
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.15-002

EXTRATO DO CONTRATO 2022.03.15-002
Processo Administrativo: 2022.03.15-002. **Contrato nº** 2022.03.15.002-15. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contratado:** BORRACHARIA 2 IRMÃOS. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRRACHARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 18/03/2022 até o dia 18/03/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 1.400,00 (mil equatrocentos reais)**;
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1101-081220040.2.066
Ficha: 498
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022

JATI- CE, 18 de Março de 2022.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:FC8E256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.001-05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.05.001-05
CONTRATO Nº **2022.04.05.001-05**. AMPARO LEGAL: fica dispensada de licitação a presente contratação, conforme disciplina o Art. 24, X da Lei n° 8.666 /93, atualizada pela Lei n° 8.883/94: **Art. 24.** É dispensável a licitação:
X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. CONTRATADA: **VICENTE VALTER VIDAL**, inscrita no CPF nº *012.315.908-31*. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima n° 90 Centro – JATI - CEARÁ, destinado à um contrato social JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. VALOR DO CONTRATO: R$ 900,00 (novecentos reais). DATA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2022. VIGENCIA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2022 a 31 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA**. Pela Contratada: **VICENTE VALTER VIDAL.**

Jati, 06 de Abril de 2022.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:8B309C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 2022.05.18-002

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.18-002
EXTRATO DO CONTRATO 2022.05.18-002
Processo Administrativo: 2022.05.18-002. **Contrato nº** 2022.05.18-002. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** HILBERLANDIO BEZERRA DE ANDRADE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE HOTIFRUTIGRANGEIROS, DESTINADO AO CRAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Vigência:** Contado a partir de 23/05/2022 até o dia 23/08/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor** ESTIMADO**:** 1.319,00 (Mil trezentos e dezenove reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Atividade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 1102-082440024.2.072
Ficha: 546
Fundamentação legal: Lei nº*Art. 75 É Dispensável a Licitação. Letra "*e".

JATI- CE, 23 de Maio de 2022.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:96162F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.25-002

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.25-002
EXTRATO DO CONTRATO 2022.04.25-002
Processo Administrativo: 2022.04.25-002. **Contrato nº** 2022.04.25.002-02. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Contratado:** São João Construções. **Objeto:** Aquisição de Matérias de Obras Para Manutenções, Construções Destinado A Secretaria de Educação de JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 28/04/2022 até o dia 28/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 23.440,25 (vinte e três mil quatrcentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte: 0801-121220035.2.022
Ficha: 220.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 28 de Abril de 2022.

PATRICIA ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de finanças e Tributos

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:A179E081

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0305.01/2022 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ sob o N° 07.615.710/0001-75 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **2 - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES -** CNPJ sob o N° 37.408.191/0001-35 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **3 - JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME -** CNPJ sob o N° 07.182.452/0001-80 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL

CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **4 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o N° 10.787.147/0001-27 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **5 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ sob o N° 04.302.210/0001-95 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). POR DESCUMPRIR O ITEM .2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. **6 - AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA** - CNPJ sob o N° 21.877.077/0001-14 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **7 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ sob o N° 27.105.432/0001-13 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **8 - F.J. DE MATOS NETO – ME** - CNPJ sob o N° 20.160.697/0001-75 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **9 - TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ sob o N° 12.433.502/0001-95 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **10 - EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME** - CNPJ sob o N° 05.927.186/0001-42 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **11 - M S OBRAS E SERVIÇOS (MA FEITOSA DE SOUSA LTDA)** - CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - d) - Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); APRESENTOU CERTIDÃO DO FGTS DE OUTRA EMPRESA (AR CONSTRUÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES). **12 - G.A. RABELO JUNIOR ME** - CNPJ sob o N° 23.549.313/0001-07 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **13 - IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** - CNPJ sob o N° 17.895.167/0001-60 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). **14 - ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ sob o n° 19.959.003/0001-85 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA NR CONSTRUÇÕES, TAMBEM PARTICIPANTE

DO REFERIDO PROCESSO. **15 - N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** - CNPJ sob o n° 18.635.562/0001-77 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. **16 - MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI** - CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35 INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFERIDA EMPRESA APRESENTA O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TAMBEM PARTICIPANTE DO REFERIDO PROCESSO. **EMPRESAS HABILITADAS - 1.AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – 2.MONTE SIÃOEMPREENDIMENTOS LTDA – 3.MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL – 4. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – 5. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – 6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – 8. SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – 9. TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA – 10. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – EPP – 11. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – 12. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA – 13. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Porta de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FICA DESDE JÁ A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MARCADA PARA O DIA 21/06/2022, AS 08h30min, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro - Madalena-CE. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07h30minh as 11h30minh e de 13h30min as 16h00min.**

Madalena-CE, 06 de Junho de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:CE35F1AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **EDVALDO BRUNO DE CARVALHO MONTE**, inscrito no CPF n° 066.371.073-10, para o cargo de Assessor Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 7 de junho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C8255423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **FRANCISCA MIQUELANE PEREIRA FIRMINO**, inscrita no CPF n° 052.007.653-23, para o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 7 de junho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B23093ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2060601/2022 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 23/06/2022, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na execução de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Município de Massapê-CE., Convênio nº 021/Cidades/2022. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 06/06/2022.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A1B25B70

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2180101/2022 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação para Contratação de Empresa Especializada na execução de reforma da Estação Ferroviária para instalação da Biblioteca Municipal, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 086/Cidades/2021 (MAPP nº 3422). **DATA e HORA DA ABERTURA:** 09/06/2022, às 09h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 07/06/2022

BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:0C378E64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 20, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Vereador Rangel Cartaxo de Melo, CPF nº 777.416.763-34, para participar de audiência no gabinete da Deputada Estadual Augusta Brito, para tratar de assuntos de interesse do Distrito de São Miguel, Mauriti, no dia 8 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), acrescida de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 7 de junho de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9786BA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.11.01/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE**.** Empresa vencedora: **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**. Valor total: (R$ 73.291,88). Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 07 de Junho de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:DDA423DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação Nº 1205.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. OBJETO: Locação de imóvel para servir de depósito para equipamentos e materiais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Meruoca-Ce. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 18 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:6784C02E

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0605.001/2022, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 0605.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.13.392.0306.2.087 - Realização de Festas Comemorativas e Folclóricas. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação Artística Cultural do cantor Chagas Sobrinho e Banda, para apresentação no dia 06 de junho de 2022, no Dia do Evangélico, no Município de Meruoca-Ce, diretamente com seu empresário a Empresa G M CHAGAS – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: G M CHAGAS – ME. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Meruoca - CE, 11 de maio de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:009DF569

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.07.1, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, correspondendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Secretarias/Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 09/06/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 22/06/2022 às 08h00min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 22/06/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 07 de junho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:4E1EB3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.03.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em diversas localidades da Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 616.141,13 (seiscentos e dezesseis mil cento e quarenta e um reais e treze centavos), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:5F0F87B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTO CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.01 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO. O Município de Missão Velha-CE, através da Comissão de Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de credenciamento apresentados ao certame de que trata o Pregão Presencial Nº 2022.05.13.01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Licitantes CREDENCIADOS**: **01)** FERDEBENZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; **02)** MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ;**03)** AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; **04)** S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **05)** VIEIRA GOMES CONSTRUTORA EIRELI; **06)** MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME; **07)** A L DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO; **08)** . H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA; **09)** N B DA COSTA ME; **10)** ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA ME; **11)** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **12)** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **13)** FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA; **14)** F. AIRTON VICTOR ME; **15)** EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **16)** ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS ME; **17)** F TEIXEIRA DE SOUZA ME; **18)** S&S COMERCIAL ME; **19)** JOSE URIAS FILHO EIRELI; **20)** A. I. L. CONSTRUTORA LTDA; **21)** DS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS; **22)** F R PEREIRA GERMANO ME; **23)** WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **24)** N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **25)** J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; **26)** T O S ENGENHARIA LTDA; **27)** T A FRANCA SERVIÇOS; **28)** REGINALDO CABRAL DA SILVA; **29)** BALDETALIA BEZERRA OLIMPIO FERRER ME; **30)** MARIA JULIA SOUZA PEREIRA; **31)** ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME; **32)** MARLEN JUNIOR RODRIGUES ROCHA; **33)** HORLAN BRITO BERTOLDO ME; **34)** O DOS REIS BRANDÃO EIRELI; **35)** MAIA SERVIÇOS E ASSESSORIA ME; **36)** R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; **37)** F G PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **38)** TIAGO CARDENO DE LIMA ME; **39)** PROMAV ENGENHARIA LTDA; **40)** W3 GALVÃO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA; **41)** DIEGO PEREIRA FECHINE ME; **42)** DOUGLAS LINO VIEIRA ME; **43)** R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR ME; **44)** FRANCISCO A. DO NASCIMENTO ME; **45)** RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA; **47)** FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS; **49)** X7e EMPREENDIMENTO EIRELI ME; **50)** VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; **51)** GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME; **52)** GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO; **53)** JOSE HELMER BELEM GOMES ME; **54)** START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; **55)** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA; **56)** MATEUS DA SILVA MATIAS ME; **58)** ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME; **59)** WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL ME; **60)** NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA ME; **61)** COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA ME; **62)** LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO ME; **63)** SOCORRO LIVIA AMORIM MOTENEGRO; **65)** F COELHO DE SOUZA; **67)** CONSTRUTORA LIMP.URB EIRELI; **68)** CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **69)** F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **70)** KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA; **71)** A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; **72)** BIANCA AMORIM MONTENEGRO; **73)** DIEGO ROMANO DA SILVA ME; **74)** J J FERREIRA COM. E SERV. LTDA; **75)** MIKAEL FERREIRA FELIX ME; **76)** TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI ME; **78)** SARAIVA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **79)** CARLOS G A DANTAS; **80)** PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e **81)** L H BANDEIRA CAVALCANTE, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. **Licitantes DESCREDENCIADOS**, seguido da cláusula do edital que descumpriu: **46)** A P LUCAS MOREIRA ME, por não apresentar a documentação exigida para credenciamento; **48)** AUTO PEÇAS

LIMA ME, por apresentar procuração sem firma reconhecida do outorgante em cartório conforme exigido no item 2.2.3 do Edital; **57)** NARJARA MENEZES DE OLIVEIRA ME, por apresentar procuração sem firma reconhecida do outorgante em cartório conforme exigido no item 2.2.3 do Edital; **64)** FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA, por apresentar procuração sem os dados do outorgado (nome, RG, CPF), conforme exigido no item 2.2.3 do Edital; **66)** JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO ME, por apresentar procuração sem firma reconhecida do outorgante em cartório conforme exigido no item 2.2.3 do Edital. Fica marcado para o **dia 09 de junho de 2022 às 09:30 horas** na sala da CPL, localizada na Rua Dr. José leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, a sessão para abertura das Propostas de Preços e disputa de lances do referido Pregão.

Missão Velha-CE, 07 de junho de 2022.

***RICARDO MENDES GOMES* –**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7A53D930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.06.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br,** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.06.01**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO),** com fins **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

MISSÃO VELHA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F54C8A75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 047/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - NOMEAR A SRA. ANTONIA LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO - ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4

PORTARIA Nº 047/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO,** inscrita no **CPF XXX.805.XXX-52,** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de JUNHO de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:D9B0FC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04012241SASS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04012241SASS. O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público interna, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social, brasileira, solteira, culinarista, residente e domiciliada à Rua Dona Filomena Alencar Freitas, N° 72, Bairro Antônio Soares, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade N° 272326493 SSP/CE e CPF nº 699.717.573-20, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a pessoa física ANTONIA SOCORRO DE SOUZA, Pessoa Física, brasileira domiciliado(a) na Rua Padre Sarmento, Nº 205, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, inscrita no CPF sob n.º 277.512.523-91, RG: 2008733054-1 SSPDS/CE, neste ato por si representado(a), operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão unilateral do contrato nº 04012241SASS, firmado em 04 de janeiro de 2022, oriundo de Processo de Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022SASS-IN – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1. O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 12 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social.

ANTONIA SOCORRO DE SOUZA -
Contratado(a).

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E1E415E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04012247SASS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04012247SASS. O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito

público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo Senhor **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social, brasileira, solteira, culinarista, residente e domiciliada à Rua Dona Filomena Alencar Freitas, N° 72, Bairro Antônio Soares, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade N° 272326493 SSP/CE e CPF nº 699.717.573-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o(a) Sr(a) **JONAS LIMA CAVALCANTE,** Pessoa Física, brasileiro residente e domiciliado na Rua Olimpio Vieira, Nº 48, Bairro Antonio Soares, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, inscrito no CPF sob n.º 078.752.003-93, RG: 2009034154-0 SSPDS/CE, neste ato por si representado(a), doravante denominado de CONTRATADO(A), tendo em vista a RATIFICAÇÃO do processo de Credenciamento de Licitação nº **001/2022SASS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firma o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.** O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do contrato nº 04012247SASS, firmado em 04 de janeiro de 2022, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Nº 001/2022SASS-IN – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima item 10.1 do contrato inicial, previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO 3.** Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 01 de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1A35C5F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022SISP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022SISP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02/06/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): 01 **– ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 41.389.388/0001-41, sediada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 2266, Bairro Centro, CEP: 60.025—062, Fortaleza - CE, com o valor global de R$ 886.160,15 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais e quinze centavos). **ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): ANTONIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE** (Sócio) da empresa ARILUB DISTRIBUIDOR DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA. Prefeitura Municipal de

Mombaça - CE, 02 de junho de 2022**.**

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:534873CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02082101FINA

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021FINA-DP - SECRETARIA DE FINANÇAS.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 07 (sete) meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/12/2022. **DO VALOR E REAJUSTE:** O valor global do aditivo será de R$ 10.206,00 (dez mil, duzentos e seis reais), como valor mensal de R$ 1.458,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTE DE RECURSO(S): **Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0401.04.122.0002.2.010** ELEMENTO(S) DE DESPESA: **3.3.90.40.00/3.3.90.40.12.** FONTE DE RECURSOS: **Recurso não vinculados de Impostos.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular) da empresa FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.

MOMBAÇA - CE, 31 de maio de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:59E98D24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 7.527,00(SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6332A3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 664,30(SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D3FA3714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTUTA E TURIMSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 16.364,40(DEZESEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F09AFCC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTUTA E TURIMSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 16.364,40(DEZESEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:22E78A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA,

ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 623,61(SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3EDB6475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 3.224,00(TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B91B361B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 930,93(NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EED6ADAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COM SEDE RUA JOÃO TOMÉ, N° 486. BAIRRO MONTE CASTELO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 2.136,42(DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA

DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ DAVI FERNANDES SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9CA5544A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 7.195,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 48.315,00, **DO VALOR GLOBAL: R$ 55.510,00** (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F86ED010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 2.236,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 19.500,00, **DO VALOR GLOBAL: R$ 21.736,00** (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B9DEBB9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 9.901,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 43.290,00, **DO VALOR GLOBAL: R$ 53.191,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:05CFA451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 5.436,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 203.385,00. **DO VALOR GLOBAL: R$ 208.821,00** (DUZENTOS E OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2065 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3F596208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 36.824,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 118.470,00, **DO VALOR GLOBAL: R$ 155.294,00** (CENTO E CINQUENTA E CINO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AA2E7CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 4.945,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 15.420,00. **DO VALOR GLOBAL: R$ 20.365,00** (VINTE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6B8AA4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI

FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 9.006,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 45.330,00. **DO VALOR GLOBAL: R$ 54.336,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 74 122 0037 2059 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7093E48D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 6.978,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 28.695,00. **DO VALOR GLOBAL: R$ 35.673,00** (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTAS E TRÊS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5A434B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 15.766,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 48.390,00. **DO VALOR GLOBAL: R$ 64.156,00** (SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5787F8CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 10.183,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.890,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 5.970,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 26.043,00(VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 2087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:**

ROSINEUDO GOMES MATINS LIMA/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2D2249F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 39.074,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 17.320,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 13.740,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 70.134,00(SETENTA MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:90B4E972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 272.190,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 17.950,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 5.950,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 296.090,00(DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 74 122 0037 2059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A415C0B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 14.672,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 8.760,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 8.100,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 31.532,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2062 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D325A498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 8.258,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 6.800,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 3.180,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 18.238,00(DEZOITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F42CB084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 7.638,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 4.520,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 2.240,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 14.398,00(QUATORZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:71211C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 14.040,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 21.100,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 10.460,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 45.600,00(QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2096 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:59F08702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE

17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 29.224,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 10.700,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 21.940,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 61.864,00(SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F8DD6A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 60.545,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 20.850,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 18.870,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 100.265,00(CEM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2065 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9AFDBA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, COM SEDE A RUA MIRIAN ROCHA, Nº 431, PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 44.583,00. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 29.280,00. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 23.800,00. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 97.663,00(NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2016 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ VICTOR SIQUEIRA NOCRATO.

MORADA NOVA - CE, 1° DE JUNHO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F2A47FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP, COM SEDE À RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08458.279/0001-63**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES A SER UTILIZADO NAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 26.534,00; **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 126.030,00. **DO VALOR GLOBAL: R$ 152.564,00** (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: 0701 10 301 0171 2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2013 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2016 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

MORADA NOVA - CE, 27 DE MAIO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1466DFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA RELATORA CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DE PLEITO CAUTELAR INTERPOSTA PELA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.342.816/0001-70, RELATIVO AO **PROCESSO DE PREPRESENTAÇÃO Nº 10552/2022-7**, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA VEM DECLARAR **SUSPENSA** A LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022 - SEINFRA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, ATÉ QUE SEJA PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO.

MORADA NOVA - CE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO -
Presidente Da CPL/PMMN.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal / SEINFRA / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9D9CD501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220417-SEJUV. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ESTABELECIDA NA AV. AGOSTINHO CHAGAS, Nº 1592, CASA A, BAIRRO JÚLIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.443.780/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-002/2021-SEJUV**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO (REFORMA DO PISO DA QUADRA E DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE LUIZ CHAGAS MAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 310.922,07 (TREZENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS**). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901 27 812 0616 **1.022** – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL E AFINS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COM **PRAZO DE EXECUÇÃO** DE 90(NOVENTA) DIAS**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / TIAGO ISMAR SILVA DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE MAIO DE 2022

ALEX SANDRO SARAIVA
Secretário de Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6A4E5247

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e na forma dos arts. 2º, *caput*, 5º, "i", e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o bem imóvel localizado no Distrito de Lagoa Grande, Morada Nova – Ceará, com dimensões, limitações e coordenadas Geográficas UTM: vértice **Pt0**, de coordenadas N **9.428.649,60** m e E **544.004,00** m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: **81°26'31,33"** e **25,00m**; até o vértice **Pt1**, de coordenadas **N 9.428.653,32** m e E **544.028,72** m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: **159°47'07,56"** e **11,00m**; até o vértice **Pt2**, de coordenadas N **9.428.643,00** m e E **544.032,52** m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os

seguintes azimute plano e distância: **254°01'03,22"** e **25,50m**; até o vértice **Pt3**, de coordenadas N **9.428.635,98** m e E **544.008,01** m; deste, segue confrontando com propriedades rurais, com os seguintes azimute plano e distância: **343°35'40,27"** e **14,20m**; até o vértice **Pt0**, de coordenadas N **9.428.649,60** m e E **544.004,00** m, perfazendo, assim, uma área total de **315,60 m²**, cujo seu perímetro mede 75,70m (setenta e cinco metros e setenta centímetros), conforme planta anexa ora parte integrante desse Decreto.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, conforme Anexo Único do presente Decreto, será, com espeque no art. 5º, *i*, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, destinada para promover a ampliação da praça existente no local.

Art. 3º Para a obtenção de imissão provisória na posse do imóvel, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação objeto do presente Decreto correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município em conjunto com as Secretarias Municipais diretamente envolvidas, tomarão as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:763FF8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0706-A/2022 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **WILLIANY SOUSA SILVA**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2022**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, NÍVEL C**, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED3C9667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0706-B/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE JUNHO DE 2022**, a servidora **MARIA EUNICELINO SILVA BARBOSA**, matricula Nº 1395568, do cargo de DITEROR DISTRITAL**,** símbolo CDA3, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:875819BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 16 e 17 de junho de 2022, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, na data consagrada às comemorações de Corpus Christi; e

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 17 de junho de 2022, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 16 e 17 de junho de 2022, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Morada Nova/CE.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de junho de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1F719040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0706-C/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de **01 DE JUNHO DE 2022, FRANCISCO JEOVAN BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DISTRITAL**, símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura

organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B9F37C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ISABEL RODRIGUES DE SOUSA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:7BD7EABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARIA ROSANE FERREIRA CAVALCANTE**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:F875013F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **VIVIANE SILVA RABELO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente

autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:22F29C40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **WELIZANGELA MOREIRA DE ALMEIDA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE LIBRAS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:F3B14754

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **ICARO DA SILVA GOMES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:26FD6236

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **HELIDA CRISTINA GUERREIRO COUTINHO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:54B1F9F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **BRENDA PLICIANA FERREIRA DE ALMEIDA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:1D1FC7E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARIA DANIELE SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICPEDAGOGA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:19B90141

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010706/2022

PORTARIA Nº. 010706/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGA-SE a **Portaria Nº. 010206/2022**, de 02 de junho de 2022, que **DESIGNA** a vereadora Maria de Lourdes Freire, Presidenta deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE, concedendo-lhe o direito de percepção de duas diárias no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), de acordo com a Resolução nº 01/2019, de 07 de março de 2019, com a finalidade de participar do I Seminário das Procuradoras Especiais da Mulher do Estado do Ceará no dia 09 e 10 de junho de 2022, no Auditório João Figueiredo, 6ª Andar, Rua Barbosa de Freitas, 2709 – Aldeota, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:3A27E7AA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 020706/2022

PORTARIA Nº. 020706/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a vereadora Maria de Lourdes Freire, Presidenta deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e

domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE, concedendo-lhe o direito de percepção de duas diárias no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), de acordo com a Resolução nº 01/2019, de 07 de março de 2019, com a finalidade de participar do I Seminário das Procuradoras Especiais da Mulher do Estado do Ceará no dia 09 e 10 de junho de 2022, no Auditório João Figueiredo, 6ª Andar, Rua Barbosa de Freitas, 2709 – Aldeota, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 07 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:F6E031FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2022 – ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2021

CONSIDERANDO o Decreto **nº 015/2022, de 22 de março de 2022**, que prorroga o Processo Seletivo Simplificado do **Edital nº 02/2021**/Secretaria Municipal de Administração;

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através do seu Secretário de Administração **Francisco Jussiê Cordeiro Junior,** convoca o aprovado no Processo Seletivo de Edital 002/2021 abaixo relacionado, para assinatura dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 08 de junho de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.

ELETRICISTA	
Ordem	Nome
2	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MONTE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:27594742

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SIMPLIFICADO 02 /2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO
PROCESSO SIMPLIFICADO 02 /2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ERRATA
Na publicação do dia 06 de junho de 2022, no ANEXO II-INTEGRANTE DO EDITAL N°02/2022, consta no título FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR.
Ocorre que o título correto segue abaixo conforme transcrição do referido Anexo:

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nova Olinda-CE, 07 de junho de 2022

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:DE7EF09A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 02/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, estado do Ceará, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital 02/2022, para preenchimento de vagas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARIA DE FÁTIMA LEITE VIEIRA – Auxiliar Administrativo

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA- Auxiliar Administrativo

ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA - Assistente Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 07 de junho de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:0D341CFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023.

As prioridades e metas da administração pública municipal;
A organização e estrutura dos orçamentos;
As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;
As disposições relativas à dívida pública municipal;
As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
As disposições finais.
§ 1º Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.
Anexo I, Especificação da Receita;

Adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
Adendo IV, Especificação da Despesa;
Anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
Quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º O Plano Plurianual para o período de 2022 A 2025, estabelecerá as prioridades e as metas para o exercício de 2023, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2023, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.

§ 1º Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei tem precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2023, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.

§ 2º Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

§ 3º Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo Único. Na destinação dos recursos de que trata o "caput" deste artigo para atender despesas com investimentos, serão priorizadas as contrapartidas de financiamentos.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:
Texto de lei;
Consolidação dos quadros orçamentários;
Anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, descriminado a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, 5º, II, da Constituição, na forma definida nesta lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
Do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
Da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
Das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
Dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:
Anexos da Lei 4.320/64.
Justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2023.

§ 3º Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
Os resultados correntes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
O efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal.

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º Para efeito do disposto no art. 4º desta lei, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais e contas de gestões, encaminharão até o dia 28 de agosto de 2022, à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Instit. E Articulação, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível.

§ 1º As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo poderão ser identificados por subprojetos ou subatividades, com indicação das respectivas metas.

§ 2º Os subprojetos e subatividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada subprojeto e subatividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.

§ 4º O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverá observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.

§ 6º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º A modalidade de aplicação a que se refere o § 6º do artigo anterior destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:
00 = Código inicial que identifica o órgão;
00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;
00 = Código que identifica a função;
000 = Código que identifica a Subfunção;
0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;
0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números impares projetos e números pares Atividades;
000 = Código que identifica a sequência dos projetos ou atividades.
0000 = Código que identifica a sequência dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.
Art. 9º Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

§ 2º Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 10 Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á:
– Nas previsões de receitas:

As previsões de receitas observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos;
Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal;
O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária;
Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.
02 – Na programação da despesa não poderão ser:
Fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;
Incluídos subprojetos com a mesma finalidade em mais de um órgão;
Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
Transferidos a outras unidades orçamentárias do mesmo órgão os recursos recebidos por transferência.
§ 1º Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a Lei Orçamentária Anual não consignará recursos a projeto que se localize em mais de uma unidade orçamentária ou que atenda a mais de uma.

§ 2º O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura e Desportos, as vinculadas a área de assistência terão que ter registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Ser sediada no Município;
Assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.
§1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023, por três autoridades locais e comprovante de regularização do mandato da sua diretoria.

§2º A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde e educação, serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos.

Relatório consubstanciados das atividades;
Balancete financeiro;
Recolhimento do saldo monetário que houver;
Comprovação de desempenho.

§ 3º A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando à origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
Voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agencias estrangeiras governamentais;
Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.
Art. 14 As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

O fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;
As contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços;
A prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;
Fisco do Município.

§ 1º Caberá ao órgão transferidor do município:

A exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,
Acompanhar a execução das subatividades ou subprojetos desenvolvidos com os recursos transferidos.
§ 2º As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 3º A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá atender às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, até o limite de dez por cento da receita corrente líquida.

§ 4º Na concessão de crédito à pessoa física ou jurídica que não esteja sob o controle direta ou indireta, os encargos financeiros, comissões e despesas congêneres não serão inferiores aos definidos em lei ou ao custo de captação, com o mesmo prazo de amortização estabelecido para o Município junto à instituição financeira.

§ 5º Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.

§ 6º Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do *caput* do Art. 14.

Art. 15 Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Liquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§ 1º Da anulação de dotação da Reserva de Contingência prevista no Projeto de Lei Orçamentária para atender despesas primárias e/ou Correntes diversas não poderá ser superior, em montante, ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Reserva de Contingência consignado na proposta orçamentária;

§ 2º Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2023, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:
Investimentos;
Pessoal e Encargos sociais;
Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento.
§ 3º Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos.

§ 4º Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingencia durante o exercício, esta poderá ser anulada nos últimos 60 (sessenta) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias.

Art. 16 À programação a cargo das Secretarias de Gestão Administrativas incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:
Pagamento da dívida interna; e,
Pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal;
§ 1º As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização, observadas as decisões dos respectivos conselhos municipais sobre as reais necessidades a respeito da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

§ 3º O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 17 O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.

Parágrafo Único. A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2023 e do pagamento da multa imposta.

Art. 18 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:
Das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
Do orçamento fiscal.
Parágrafo Único. A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 19 O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 20 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

§ 2º Entende-se por refinanciamento o pagamento do principal da dívida pública mobiliária municipal corrigido, e por sua amortização efetiva, seu pagamento com recursos de outras fontes.

§ 3º Os Restos a Pagar processados e os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício de 2023, não poderão exceder as disponibilidades de caixa na consolidação das contas no ato do encerramento do exercício, estendendo-se a mesma obrigação às disponibilidades de caixa dos recursos dos Fundos Especiais e respectivas obrigações financeiras conforme resultados apurados,

separadamente, em suas contabilidades, conforme estabelece o § único do art. 8º da LC nº 101/2000.

Art. 21 Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:
De indenização por demissão de servidores ou empregados;
Relativas a incentivos à demissão voluntária;
Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes:
A arrecadação de contribuições dos segurados;
Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
Das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 22 Para fins do disposto no *caput* do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:
6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
§ 1º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

§ 2º O percentual de 6% (seis por cento) estabelecido ao Poder Legislativo, será repartido entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei Complementar n.º 101/2000 _ Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o que dispõe seu § 1º, do art. 20.

Art. 23 É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
As exigências do art. 16 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
O limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
Parágrafo Único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 24 A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre.

Parágrafo Único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:
Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
Criação de cargo, emprego ou função;
Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
Contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 25 Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois semestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo único. No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
Art. 26 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:
Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:
As alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;
Ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
Art. 27 Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente.

Parágrafo Único. A lei mencionada no *caput* deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 28 É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:
Conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
Prorrogar o prazo de pagamento da obrigação tributária;
Deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
Aumentar o número de parcelas;
Proceder ao encontro de contas;
Efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.
Parágrafo Único. Os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:
O valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
Os custos operacionais dos serviços postos à disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.
Art. 29 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
A disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

A despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
As demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
As receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor.
Art. 30 No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de junho do corrente exercício (2022).

§ 1º Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofrerem anulações parciais e/ou totais.

§ 2º Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de janeiro de 2023, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de julho a dezembro de 2022, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).

§ 3º Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

§ 4º Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

§ 5º O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo o valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2022, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2022, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2023, conforme o resultado apurado de Dezembro/2022, mediante Crédito Suplementar.

§ 6º A transferência de recursos referentes aos duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá às disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.

Art. 31 A partir do 10º dia do início do exercício de 2023, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2023, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 32 Fica autorizado o Município a celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.
Art. 33 A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 34 Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 35 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36 Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de dezembro de 2022 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2023, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei apresentada ao Poder Legislativo.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
Pessoal e encargos sociais;
Pagamento de serviços de dívida;
Água, energia elétrica e telefone;
Combustíveis e peças;
Os subprojetos e subatividades em execução em 2023, financiados com recursos externos e contrapartida;
O Sistema Municipal de Educação;
Pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
Manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.
Art. 37 Poderá ser incluído no Orçamento para o exercício de 2023, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:
Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxílio a estudantes, para o auxílio ao desporto comunitário e de rendimento;
Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
Suprimento de Fundos.
Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços à População do Município, de obrigações dos demais entes, com contrapartida Municipal, somente quando, for em favor da População do Município.
Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Específica pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.

§ 2º As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

Art. 38 A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 39 Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade, são:
Primeiro: Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo;
Segundo: Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
Terceiro: Despesas referentes a aquisição de material permanente;
Quarto: Despesas referentes a obras e instalações;
Quinto: Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;
Art. 40 Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.

Parágrafo Único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 41 Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 42 Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.

Parágrafo Único. Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro da mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.

Art. 43 Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000.

Art. 44 O Projetos de Lei Orçamentária anual, nos Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os critérios estabelecidos na Lei, fixando nos seguintes limites:

§ 1º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superávit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.

§ 2º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.

§ 3º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43, §1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) em função do valor total da Proposta Orçamentária para o ano de 2023.

§ 4º Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43, §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

Art. 45 Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério desde que efetivos, oriundo do saldo dos 70% (setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período.

Art. 46 O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto na LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 47 Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º Os relatórios de que trata o *caput* deste artigo constará a execução mensal dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificado segundo:
Grupo de receita;
Grupo de despesa;
Órgão;
Unidade orçamentária;
Função;
Programa;
Subprograma;
Detalhamento por elemento da natureza da despesa.
§ 2º Integrará o conjunto de relatórios, a movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, discriminado para cada um dos níveis referidos no parágrafo anterior:
O valor constante da Lei Orçamentária Anual;
O valor criado, considerando-se Lei Orçamentária Anual e os créditos adicionais aprovados;
Valor previsto da receita;
Valor arrecadado da receita;
Valor emprenhado no mês;
O valor empenhado até o mês;
O valor pago no mês;
O valor pago até o mês;
A posição das contas bancárias;
A contabilidade sintética pelo método das partidas dobradas;
A contabilidade analítica por conta; e,

§ 3º O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o *caput* deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 48 O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
Quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
Quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 49 O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 50 Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Plano de Trabalho.

Art. 51 Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4.320/64 e Lei Complementar Nº.101/2000, no que concerne à esfera municipal.

Art. 52 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F89AF05

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.390, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O agente político e o servidor da administração pública que se deslocar de sua sede, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação e pousada.

Art. 2º A diária de viagem será devida também aos seguintes agentes:

I – aos servidores públicos cedidos ao Poder Executivo Municipal por qualquer órgão da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
II – aos membros de Conselhos Municipais, inclusive do Conselho Tutelar, que eventualmente se deslocarem da sede, por motivo de serviço e no desempenho de suas funções.

Art. 3º A concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

Art. 4º As despesas com transporte e combustíveis para veículo oficial serão custeadas pelas dotações próprias previamente fixadas, não estando inclusas no valor da diária.

Parágrafo único. Quando o deslocamento for interestadual, as despesas com passagens aéreas ou marítimas serão custeadas pelo Município, condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis.

Art. 5º Os valores das diárias de viagem são os constantes na Tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 6º Os Secretários Municipais serão responsáveis pela autorização da concessão de diárias dos servidores lotados em sua pasta, bem como de suas próprias diárias.

§ 1º As diárias do Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) serão concedidas pelo Chefe de Gabinete.

§ 2º A solicitação deverá ser realizada mediante formulário constante no Anexo II desta Lei.

Art. 7º A diária integral é devida sempre que for necessário o pernoite oneroso do agente político ou do servidor público em outro município.

Art. 8º Nos casos em que o deslocamento não exigir pernoite, será pago o equivalente a 50% do valor integral da diária.

Art. 9º A diária não é devida:

I - quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;
II - quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas
em evento para o qual esteja inscrito;

Art. 10 As diárias poderão ser pagas antecipadamente quando solicitadas.

§ 1º Quando o valor em diárias ultrapassar um limite de 80% da remuneração total do servidor, as diárias excedentes serão autorizadas mediante justificativa fundamentada pelo servidor e pelo chefe imediato do setor a que pertence, caso em que poderão ser pagas após aprovação do executivo Municipal.

§ 2º A viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada.

Art. 11 A autoridade concedente das diárias exigirá os comprovantes idôneos de que o servidor ou agente político esteve presente no local de destino.

§ 1º O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha, dos valores de diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.

§ 2º A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é das autoridades solicitantes e concedentes.

Art. 12 Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 13 Ficam expressamente revogadas a Lei Municipal nº 726, de 01 de outubro de 2009 e a Lei Municipal nº 993, de 29 de março de 2017.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8267DA33

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 06 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA

VERDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre autorização para desafetação, descaracterização, caracterização e permuta de área verde por área institucional situadas no Loteamento Residencial I, para fins de construção de uma Escola e uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Fica descaracterizada e desafetada a Área Verde 02, com 12.203,68m2, registrada na matrícula n° 4415, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Russas, que tem os seguintes limites e confrontações: **IMÓVEL: AREA VERDE 02** = 12.203,68m2, Um terreno de formato irregular, constituído de 06 vértices, com as seguintes extremidades: partindo do vértice 01, no sentido oeste/leste, mede-se 134,78 metros, até o vértice 02, estremando ao NORTE (FRENTE), com a via local 02; Do vértice 02, fazendo deflexão em linha no sentido norte/sul, mede 24,23 metros, até o vértice 04; estremando ao LESTE (LADO DIREITO), em toda a extensão do vértice 02 ao vértice 04, com a via coletora 01; Do vértice 04, fazendo uma deflexão no sentido leste/oeste, mede-se 178,39 metros, até o vértice 05, estremando ao SUL (FUNDOS), com a via local 01; Do vértice 05, fazendo circunferência, mede-se 11,96 metros, até o vértice 06, estremando com a estrada carroçável; Do vértice 06, fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 139,03 metros, até o vértice 01, fechando polígono, estremando ao OESTE (LADO ESQUERDO), com a estrada carroçável.

Art. 3º Fica descaracterizada e desafetada a Área Institucional 01, com 7.530,63m2, registrada na matrícula n° 4416, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Nova Russas, que tem os seguintes limites e confrontações: **IMOVEL: ÁREA INSTITUCIONAL O1** = Um terreno de formato irregular medindo de FRENTE (OESTE) 60,96 metros, limitando com a via coletora 01; FUNDOS (LESTE) medindo 46,85 metros, limitando com as terras de Francisco Joel Martins; LADO DIREITO (NORTE) medindo 145,35 metros, limitando com a via local 08.

Art. 4º Fica autorizada a permuta, entre si, das áreas descritas nos artigos 2º e 3º.

Parágrafo único. A área descrita no art. 2º fica caracterizada como área institucional, para fins de construção de uma Escola e uma Unidade Básica de Saúde - UBS e a área descrita no art. 3º fica caracterizada como área verde.

Art. 5º As matrículas e croquis farão partes integrantes desta Lei, independentemente de transcrição.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal tomará as medidas necessárias para regularização das matrículas.

Art. 7º As despesas com escrituração e registro nas respectivas matrículas correrão por conta do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária: 0601 18 122 0141 2.017 – Gerenciamento Administrativo da Sec. De Meio Ambiente e Desenv. Econômico – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:980F7CD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.392, DE 06 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR RAIMUNDO GOMES DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Novarrussense ao Sr. Raimundo Gomes de Matos, nos termos do art. 18 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8BF7B2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 06 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR CAMILO SOBREIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Novarrussense ao Sr. Camilo Sobreira de Santana, nos termos do art. 18 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66D49E41

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 06 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR ROBERTO

CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Novarrussense ao Sr. Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra, nos termos do art. 18 das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A1ED424A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 06 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO ANTONIO FARIAS TORRES, NA LOCALIDADE DE CACIMBA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Posto de Atendimento Antônio Farias Torres, o prédio público situado na localidade de Cacimba Nova, Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor administrativo competente autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias, a instalar placa ou letreiro no prédio público denominado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13CFCA21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DAS PROPOSTAS - SI-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº. 118/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**. EMPRESA VENCEDORA: **RSM PESSOA EIRELI,** (CNPJ: 33.159.254/0001-89), tendo apresentado menor preço na importância de R$ 699.670,64 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 06 de junho de 2022

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:A45A4C02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP027/20

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP027/20

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP027/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE MIGUEL ANTÔNIO EM NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0047.1.015;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 26 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 25 de maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:C83F35F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP011/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP011/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO EM NOVA RUSSAS – CEARÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0011.1.014*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: 318.858,24 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta oito reais e vinte e quatro centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 76.815,20 (setenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 24,09%

VALOR FINAL: R$ 395.673,44 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quareta e quatro centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcio Facundo Moraes – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:003F980A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP011/2021

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP011/21

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP011/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA LEONARDO ARAÚJO EM NOVA RUSSAS – CEARÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.451.0011.1.014;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 01 de junho de 2022 a 29 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO FACUNDO MORAES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:816CB9DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – SS-CH004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SS-CH004/2021, a saber:

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPS E POLICLÍNICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao Contrato de Gestão fundamenta-se no artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei de Licitações;

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente aditivo tem por escopo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão em tela, o qual terá uma repercussão negativa sobre o valor estimativo mensal, que passará de **R$ 2.155.097,19 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Noventa e Sete Reais e Dezenove centavos)**, para o valor mensal de **R$ 1.555.842,40 (Hum Milhão, Quinhentos Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, implicando em uma redução de **R$ 599.254,79 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)**.

PERCENTUAL: – 28,71% (vinte e oito inteiros e setenta e um centésimos negativos por cento).

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo foi assinado em 02 de maio de 2022, tendo sua vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS;

CONTRATADA: INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO;

ASSINA PELA CONTRATADA: Elenice Gonçalves Soriano;

Nova Russas/CE, 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:3AA4E4C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2022/PMNR/SMS DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sra. FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais) **referente a 03 (três) diárias**, referente aos dias **09, 10 e 11 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Capacitação em Liderança, Gestão e Mentoria.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901. 10 122 0018 2.039 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de Junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:246DD857

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2022/PMNR/SMS DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Francisca Maria Bezerra dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sra. CECILIA MARIA DE SOUSA CAVALCANTE - Enfermeira** – a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais) **referente a 03 (três) diárias**, referente aos dias **09, 10 e 11 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Capacitação em Liderança, Gestão e Mentoria.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901. 10 302 0021 2.049 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de Junho de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A610E974

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO - GM-TP004/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da SESSÃO INAUGURAL PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N. º GM-TP004/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Empresas habilitadas: 01- CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA (CNPJ Nº 12.040.089/0001-07) e 04- R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA (CNPJ Nº 13.075.241/0001-41). Empresas inabilitadas: 02- G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME (CNPJ Nº 19.599.818/0001-09); 05- EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ Nº 36.494.183-0001-96); 03- YZALLON M. LOPES (CNPJ: 41.766.364/0001-64); 06- JP LOPES DE ALCANTARA – ME (CNPJ Nº 15.294.308/0001-64) e 07- P.A.P TEIXEIRA – ME (CNPJ Nº 23.585.365/0001-20). **Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 06/06/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D4635294

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP03/2022**, que objetiva a **IMPLANTAÇÃO DE MURO DE CONTORNO E REQUALIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DO SAAE DE NOVA RUSSAS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ENTERRADO E RECONSTRUÇÃO DE MURO E CONTORNO NA ETA DO SAAE DE NOVA RUSSAS**. Empresa habilitada: **APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME.** Empresas inabilitadas: **BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**; **M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI,** e **04. R M EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 07/06/2022.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:18DFEF94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ RICARDO JACINTO SOARES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Ricarte Jacinto Soares, localizado no Sitio Montante, Distrito Guassussê, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:22D01CBE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ETEVÂNIO CORREIA DE LIMA CHAGAS

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima Chagas, localizado no Sitio Gouveia, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0CA25BE5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA LEONOR DA SILVA SOARES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Soares, localizado no Sitio Silva Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0F94A0DB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA HELENA LOPES LEITE

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Lopes Leite, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:91FB3CCA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ALDO FERNANDES MESQUITA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Fernandes Mesquita, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:ECDBB793

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA ILZA LOPES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Ilza Lopes, localizado no Sitio Agua Fria, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:CCDC075A

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAIMUNDO PATRICIO SOBRINHO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Patricio Sobrinho, localizado no Sitio Cidade, Distrito Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:158E5A11

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MAURICIO DE ARAUJO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Mauricio Araujo, localizado no Sitio Caro Custou, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:28A1AB73

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2021.12.07.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO Contratual nº 2021.12.07.01-02**,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES LOCAL E NO AMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO: R$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA

ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO OSORIO PINHEIRO PEQUENO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 01 de junho de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2007BAE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-2022

Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Dernivaldo Alves de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, promulga o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Penaforte – CE, ao Sr. **Dernivaldo Alves de Oliveira**.

Paragrafo único - A outorga do Título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penaforte - Ceará, em 03 de Junho de 2022.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:89490B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022.01.04.07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.01.04.07, CONTRATANTE: FUNDO GERAL. **CONTRATADO**: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.460.448/0001-81. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.00012.006 – 0501.04.122.0001.2.012 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP021/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). PRAZOS**: 01/04/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Diego Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 020.189.583-80 - Ordenador de Despesas do FUNDO GERAL – Pedro Alcântara Ângelo Matias, portador do CPF nº 954.310.043-87.

PENAFORTE-CE, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C5F84B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.04.12.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS – TP 2022.04.12.01 – A Comissão Permanente de Licitação de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do julgamento das propostas de preços sendo constatado que a licitante: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ:15.507.933/0001-47,** foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R$ 871.719,74 (oitocentos e setenta e um mil setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos),** conforme Mapa Comparativo de Preços. Para que surta os efeitos legais, publique-se o presente resultado, oportunizando aos licitantes o direito de interpor eventual recurso nos termos do art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, não havendo recurso, recomenda-se a adjudicação do presente certame ao seu respectivo vencedor.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Penaforte-CE, 07 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:17B5D6B6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.04.05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/01.04.05, CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADO**: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.460.448/0001-81. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.08.122.0030.2.038 - 1501.08.122.0030.2.072 – 1501.08.244.0021.2.0813 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP021/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). PRAZOS**: 01/04/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo, portador(a) do CPF nº 698.645.863-00 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social – Pedro Alcântara Ângelo Matias - CPF Nº. 954.310.043-87.

PENAFORTE-CE, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A39504A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.04.02

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/01.04.02, CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO**: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.460.448/0001-81. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0028.2.025 – 1301.12.361.0014.2.046 – 1301.12.361.0028.2.050 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP021/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 31.050,00(Trinta e um mil e cinquenta reais). PRAZOS**: 01/04/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação – Pedro Alcântara Ângelo Matias, portador do CPF nº 954.310.043-87.

PENAFORTE-CE, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1612A422

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/01.04.03

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/01.04.03, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.460.448/0001-81. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0029.2.031 – 1401.10.301.0021.2.067 – 1401.10.301.0029.2.068 – natureza da despesa 3.3.90.39.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP021/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 11.500,00(Onze mil e quinhentos reais). PRAZOS**: 01/04/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Helderson Yuri Alves Lopes, portador(a) do CPF nº 059.841.164-05 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Pedro Alcântara Ângelo Matias, portador do CPF nº 954.310.043-87.

PENAFORTE-CE, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:96B07CBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006.2022.0201/0001-0
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piquet Carneiro-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão "SINE DIE" da sessão pública a ser realizada no dia 08 de junho de 2022 às 08:30h na plataforma eletrônica WWW.COMPRAS.M2A TECNOLOGIA.COM, referente ao Pregão Eletrônico 012/2022, Processo Administrativo nº 0006.2022.0201/0001-0, em virtude da necessidade de ajustes no Termo de Referencia relacionados a descontinuidade de alguns medicamentos que serão excluídos dos referidos lotes e demais ajustes. Um novo prazo será reaberto e publicado para ciência dos interessados. O Edital Readequado estará disponível nos Sites: www.tce.gov.br, www.piquetcarneiro.ce.gov.br, WWW.COMPRAS.M2A TECNOLOGIA.COM e através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br a partir da publicação do Aviso de nova data.

Piquet Carneiro/CE, 08 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9486F805

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.01

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.11.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o resultado da habilitação relativo à Tomada de Preços nº 2022.05.11.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para a execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e iluminação em diversas ruas da localidade de Ema dos Marinheiros, zona rural do município de Piquet Carneiro-CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; REAL SERVIÇOS EIRELI; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; e MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **EMPRESAS INABILITADAS**: São elas: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (12) – A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., e subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços e a declaração do engenheiro civil está sem o reconhecimento de firma exigido no edital; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (2) – Não anexou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(a) mesmo (a) como responsável técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a eletricidade., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., e subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (2) – Não anexou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(a) mesmo (a) como responsável técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a eletricidade., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços., e item 5.1.1.6 – RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA,

subitem (5.4) Certidão simplificada emitida a mais de 30 (trinta) dias; JOSE URIAS FILHO-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (2) – Não anexou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(a) mesmo (a) como responsável técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a eletricidade., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços e a declaração do engenheiro civil não está com o reconhecido de firma exigido no edital., item 5.1.1.6 – RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA, subitem (5.1) – Apresentou o balanço referente ao ano de 2020., subitem (5.2) – A certidão de falência e concordata está vencida., e subitem (5.4) – Não anexou a certidão simplificada; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (2) – Não anexou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(a) mesmo (a) como responsável técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a eletricidade., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., e subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Civil e Elétrica., subitem (2) – Não apresentou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) civil e de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(s) mesmo (s) como responsável(eis) técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a engenharia civil e elétrica., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro civil e elétrico, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., e subitem (15) – Não anexou declaração expressa com reconhecimento de firma do responsável técnico na área de engenharia civil e elétrica com os mesmos concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (2) – Não anexou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(a) mesmo (a) como responsável técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a eletricidade., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., subitem (13) – A declaração não consta a relação explicita dos maquinários e equipamentos indispensáveis para a obra/serviço., subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços., e item 5.1.1.6 – RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA, subitem (5.2) – A certidão de falência e concordata está vencida; F DA ROCHA JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (1) – Não consta na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, um profissional de nível superior na área de Engenharia Elétrica., subitem (2) – Não anexou Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de um(a) engenheiro(a) elétrico constando o(a) mesmo (a) como responsável técnico da empresa., subitem (3) – Não apresentou atestado/acervo técnico expedido pelo CREA com características técnicas similares as do objeto licitado no tocante a eletricidade., subitem (12) - A declaração com a indicação do pessoal técnico adequado não consta um Engenheiro Eletricista, o qual se faz indispensável para a obra/serviço., e subitem (15) – Não anexou declaração expressa do responsável técnico na área de engenharia elétrica com o mesmo concordando com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços e a declaração do engenheiro está sem o reconhecimento de firma exigido no edital; e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 - CAPACIDADE TÉCNICO – PROFISSIONAL, subitem (15) Não anexou a declaração expressa com firma reconhecida em cartório do responsável técnico Sr. João Leite de Araújo Neto detentor do atestado e/ou certidão de acervo técnico, com o mesmo informando que concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 08 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4C845B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.28.01

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇAO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.02.28.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o resultado da habilitação relativo à Tomada de Preços nº 2022.02.28.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar os Serviços de varrição, capinação, poda de árvores, operacionalização, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do município, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME; META LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – LTDA ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI; e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS**: São elas: PWR SOLUCÕES EM TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, Subitem 5.2.2.2 não anexou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal desta municipalidade; Item: 5.2.3 – Qualificação Técnica, subitem 5.2.3.4 – não apresentou comprovação empregatícia com o(a) engenheiro(a) Civil; e Item: 5.2.4 – Qualificação Econômica Financeira, subitem 5.2.4.1, não apresentou o balanço, apenas o livro

e faltando páginas; TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, Subitem 5.2.2.2 não anexou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal desta municipalidade e Item 5.2.5 – Documentos Complementares, subitem 5.2.5.6 – não consta no Certificado de Regularidade expedido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos; e LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, Subitem 5.2.2.2 não anexou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal desta municipalidade e ainda com a observação que caso se sagrasse vencedora teria o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa/EPP. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 08 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:443D436C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01

O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, que a Empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO ME, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R$ 184.256,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais), que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 08 de junho de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E8C3055D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2022

PORTARIA N° 050/2022

Quiterianópolis – CE, em 07 de junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **JOANA JAQUELINE ANTUNES LACERDA,** para ocupar a função de **Coordenadora do CREAS,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de junho de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:C5FDE1F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2022

PORTARIA N° 051/2022

Quiterianópolis – CE, em 07 de junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIA ANATALIA BEZERRA MOURA,** para ocupar a função de **Assistente Social,** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de junho de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:813DAB24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ALZAIR DE QUEIROZ NASCIMENTO CPF: 768.709.953-20

ALZAIR DE QUEIROZ NASCIMENTO
CPF: 768.709.953-20
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Varjota, no Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e

instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:447A8F49

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - GILMARIO SILVA ALMEIDA CPF: 099.646.373-90

GILMARIO SILVA ALMEIDA
CPF: 099.646.373-90
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Ipueiras, no Distrito do Riacho Verde, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CF0DEE26

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA CPF: 888.966.503-30

ANTONIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA
CPF: 888.966.503-30
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Ipueiras, distrito do Riacho verde, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AD3AF757

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC DANIEL ERIVELTON VIEIRA DA SILVA CPF: 058.563.403-37

DANIEL ERIVELTON VIEIRA DA SILVA
CPF: 058.563.403-37
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Tamanduá, no distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FBA85958

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JULIA BRAZ CIPRIANO CPF: 091.667.843-10

JULIA BRAZ CIPRIANO
CPF: 091.667.843-10
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Lagoa da Pedra, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7FF3E2A5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA VALDENISA DE ARAUJO CPF: 025.562.483-27

MARIA VALDENISA DE ARAUJO
CPF: 025.562.483-27
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa do Cesário, no Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A10C8148

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ANA MARIA SILVA CPF: 031.055.823-98

ANA MARIA SILVA
CPF: 031.055.823-98
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente a CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Alivio dos Cançõnes, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1836B67F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VICENTE FERNANDES MARQUES CPF: 965.466.623-53

VICENTE FERNANDES MARQUES
CPF: 965.466.623-53
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Ipueiras, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4E67EB00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ NILTON MARINHO LOPES CPF: 718.2983.183-49

JOSÉ NILTON MARINHO LOPES
CPF: 718.2983.183-49
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. São Bernardo, Distrito de São Bernardo, no município de Quixadá-CE. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:38803974

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE MELO CPF: 391.370.313-68

JOÃO BATISTA NASCIMENTO DE MELO
CPF: 391.370.313-68
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Rua Prof. Ester Lessa - Sede, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2E14ED86

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 088.113.003-63

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 088.113.003-63
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, OVINOCAPRINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Tamanduá, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4E019C14

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ DE ARIMATEIA MOREIRA RUGINO CPF: 020.305.263-39

JOSÉ DE ARIMATEIA MOREIRA RUGINO
CPF: 020.305.263-39
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CONSTRUÇÃO CIVIL, CÓD. 07.23, localizada na Faz. Vencedor, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2AE5E409

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA AIRES DE QUEIROZ VIANA CPF: 799.803.333-91

MARIA AIRES DE QUEIROZ VIANA
CPF: 799.803.333-91
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Cipó de Baixo, Distrito de São João dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:839E8232

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VILANIA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA CPF: 935.101.523-87

VILANIA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA
CPF: 935.101.523-87
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Rua Prof. Ester Lessa - Sede, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F757BB59

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA NEILIANE RIBEIRO CPF: 062.274.103-90

MARIA NEILIANE RIBEIRO
CPF: 062.274.103-90
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Croatá, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1AB5FCDE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA ROSELENE DO NASCIMENTO FERREIRA CPF: 963.372.573-91

MARIA ROSELENE DO NASCIMENTO FERREIRA
CPF: 963.372.573-91
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa Nova, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EF511C51

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO RAFAEL RABELO DE OLIVEIRA CPF: 056.180.383-82

FRANCISCO RAFAEL RABELO DE OLIVEIRA

CPF: 056.180.383-82
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Umarizeira, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C26DF74F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOÃO VICTOR DE SOUZA MENESES PEREIRA CPF: 623.799.913-24

JOÃO VICTOR DE SOUZA MENESES PEREIRA
CPF: 623.799.913-24
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Junco, Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EC4AC107

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FRANCISCO CANDIDO FILHO CPF: 727.192.223-72

FRANCISCO CANDIDO FILHO
CPF: 727.192.223-72
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9ADEAEDF

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ROGERIO CABRAL RABELO CPF: 077.633.133-74

ROGERIO CABRAL RABELO
CPF: 077.633.133-74
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Umarizeira, Distrito de Cipó dos Anjos, Município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:472EAA8C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA ELENICE NOBRE DE OLIVEIRA CPF: 956.764.903-06

MARIA ELENICE NOBRE DE OLIVEIRA
CPF: 956.764.903-06
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à OBRAS HÍDRICAS, CÓD. 29.08, localizada na Serra Preta, Distrito de |Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7991139C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - DAYANE MARTINS DE LIMA CPF: 033.780.743-45

DAYANE MARTINS DE LIMA
CPF: 033.780.743-45
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Larges, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:39041B6B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC- NILSON GLEISON VISGUEIRA TOMAS CPF: 013.187.733-00

NILSON GLEISON VISGUEIRA TOMAS
CPF: 013.187.733-00
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Rua Raimundo Peixoto, Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D5DC11E2

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ANA LUCIA DE OLIVEIRA PESSOA CPF: 020.449.263-77

ANA LUCIA DE OLIVEIRA PESSOA
CPF: 020.449.263-77
Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CONSTRUÇÃO CIVIL, CÓD. 07.23, localizada na Faz. Exu, Distrito de Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:37E2AE5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO 26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
245	MARIA ISAURA PEREIRA MATIAS	INABILITADO(A)

CARGO: MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1970	GERALDO PONTES DE QUEIROZ	HABILITADO(A)

2 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 06 de Junho de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:DCA6241B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06.06.001/2022 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 06.06.001/2022

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADIMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVDIÊNCIAIS

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação do Representante do Ministério Público desta Comarca nos autos da Notícia de Fato nº 01.2022.00014316-8, o qual requer a abertura de Procedimento Administrativo, para **apurar** possível quebra de isonomia em face do servidor DARLAN LOPES DA SILVA em relação a sua nova lotação, solicitada pela Secretária de Educação, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, **apurar** a ausência injustificada do servidor supracitado ao seu local de trabalho, **bem como para averiguar** o motivo determinante que resultou no indeferimento de suas férias relacionadas ao segundo semestre de 2021;

CONSIDERANDO que é cediço a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público, é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o Art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipais de Quixadá;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Sr. **DARLAN LOPES DA SILVA**, no cargo de professor de educação básica, matricula nº 00896606, admitido em 04/11/2010, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cedido à Secretaria de Esportes, Participação Popular e Juventude, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos art. 124, incisos I, III e X do Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/2007, ou seja, não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, e não observar as normais legais e ser assíduo/pontual ao serviço, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.
Art. 2º - Apurar ainda a suposta quebra de isonomia em face do servidor **DARLAN LOPES DA SILVA**, diante do pedido formulado pela Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária de Educação do Município de Quixadá, que solicitou o seu retorno à lotação de origem.
Art. 3º - Apurar as razões que levaram ao indeferimento das férias do servidor **DARLAN LOPES DA SILVA** relacionadas ao segundo semestre de 2021.

Art. 4º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 5º - Ao processado é assegurado ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de junho de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:BDC03582

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato **nº 2020.11.05.01SMS**, resultante da **Tomada de Preços nº 2020/013SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Condeste-Construtora Nordeste EIRELI – EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fernando Verçosa Pereira. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro Residencial Raquel de Queiroz, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar no prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 07 de março de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7B39CC96

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato **nº 2020.11.05.01SMS**, resultante da **Tomada de Preços nº 2020/013SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Condeste-Construtora Nordeste EIRELI – EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fernando Verçosa Pereira. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro Residencial Raquel de Queiroz, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preço no percentual de 18,71%. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:106B7580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606.06/2022,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 0013/2022:**

ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.304.0101.2.049 - Manutenção das ASPS - Custeio-Vig. em Saúde/Sanitária

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO ÁGUA: CUIDAR, ARMAZENAR E ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR, CONFORME CONVENIO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 916764/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUIXERE E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA, VISANDO EDUCAÇÃO EM SAUDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
ANTONIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA - ME	R$ 139.992,10 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e dez centavos)

ASSINA PELO CONTRATADO: **ANTONIO ELONEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA** (ANTONIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA - ME.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira (SECRETARIO DE SAÚDE)

Quixeré – CE, 07 de junho de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1FB24110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. **Contratada:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE RASTEIRA, ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0604.01/2022; **Valor Global Contratado:** R$ 208.979,33 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recur-sos:** Recursos provenientes do Convênio nº 099/CIDADES/2021 firmado entre Secretaria das Cidades do Estado do Ceará e o Município de Quixeré. **Dota-ções Orçamen-tárias:** 0901.27.812.2705.1.037 - Const. Ampliar Ginásio, Estádio, Quadra, Coberta, Areninhas, Campinho, Skatepark, Eq. Es Equipamentos esportivos construidas e/ou recuperadas, **Elemento de Despe-sas: 4.4.90.51.00** - Obras e Instalações. **Assina pela Contratante:** JOÃO DE ARAÚJO COSTA. **Assina pela Contratada:** José Gualberto de Andrade Neto. **Data da Assinatura:** 02.06.2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A0925378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1805.03/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONVÍVIO SOCIAL COM DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS PARA COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO PAIF (CRAS) NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCIA PESSÔA DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 18 de maio de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AD1D7B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1805.02/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Contratação de 01 (um) prestador de serviços para coordenação das ações devidas do Selo UNICEF, referente ao ano de 2022, no Município de Quixeré-CE, que atuará de forma intersetorial, com constante articulação nas diversas secretarias municipais, realizará apoio para o desenvolvimento da agenda de projetos e demais atividades do UNICEF no Município de Quixeré-CE, realizará o desenvolvimento de atividades de relacionamento interno e externo, desenvolvimento de atividades de comunicação institucional com auxílio na atualização das ferramentas de comunicação (site, apresentação institucional, material impresso, relatórios), apoiando no relacionamento com a mídia, em especial mídia dirigida, constante necessidade de redação de textos, organizar eventos e apoiar os ciclos de capacitações, incluindo a confecção de convites e materiais, atuar na produção de materiais educativos, informativos e formativos, colaborando da produção de apresentações institucionais e dos programas, por fim, se faz devido haver de forma antecedente comprovação de atuação com políticas públicas junto a infância e adolescência.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DJALMA LUCAS MENDES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 18 de maio de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7C2B4A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PANIFICAÇÃO) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedoras as empresas: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 12.306.779/0001-57,** com endereço à Rua Manoel Gonçalves, Nº 954 – Centro - Quixeré/CE, vencedora dos lotes 01, 05 e 06 no valor global de **R$ 18.298,25 (dezoito mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)** e **MAVI DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 18.027.677/0001-89,** com endereço à Rua Manoel Luis de Freitas, Nº 2817 – Boa Fé - Limoeiro do Norte/CE, vencedora dos lotes 02, 03 e 04, no valor global de **R$ 274.187,98 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).**

Quixeré–Ce, 07 de junho de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretária de Educação	Secretário de Saúde
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA	
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DFF87360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:86C41524

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARIA LUCIENE SOARES** ocupante do Cargo/Função de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:E5D5B91A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ DANILO LEITE PONTES** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:1F5B65B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO** ocupante do Cargo/Função de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:A179CEEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **FRANCISCO GONÇALVES MAIA** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:0559427B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:ADCA5956

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **TAINÁ FEITOSA RIBEIRO** ocupante do Cargo/Função de **VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:75429DC3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0706008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **MACIEL BEZERRA LIMA** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:C573C05A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2022

Dispõe sobre a concessão da comenda Padre Cristiano Coelho a estudante Letícia Vieira da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Comenda Padre Cristiano Coelho a estudante Letícia Vieira da Silva em reconhecimento a sua trajetória escolar e defesa das causas de gênero e étnicos raciais.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:5733398C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã santanense a estudante Letícia Vieira da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a título de cidadã santanense a estudante Letícia Vieira da Silva em reconhecimento a sua trajetória escolar e defesa das causas de gênero e étnicos raciais.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:477FDACC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense ao deputado federal Antonio Idilvan de Lima Alencar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense ao deputado federal Antonio Idilvan de Lima Alencar pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:1B390902

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Cristiano Coelho ao deputado estadual Fernando Matos Santana e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Comenda Padre Cristiano Coelho ao deputado estadual Fernando Santana em reconhecimento a sua trajetória política e benfeitorias realizadas no município de Santana do Cariri.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:8EA0B6B3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0706009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Designar o Sr. **FRANCISCO GILDO LOPES** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos) reais, totalizando R$ 800,00 (oitocentos mil) reais** para que possa se deslocar a cidade de Fortaleza – CE nos dias 09 e 10 de junho de 2022 para participar de Sessão Solene em homenagem a "Serva de Deus" Benigna Cardoso na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como para tratar de assuntos relacionados ao interesse deste município.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 7 de junho de 2022.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:1A9C9BEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° **2605230PNAE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): Antônia Ferreira da Silva

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$24.608,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1E65CB15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° **2605230PNAE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): Antônia Ferreira da Silva

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$24.608,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6247D49F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605225PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOAQUIM CRUZ DE LIMA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.477,00 (Sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BCF8A22D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605235PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ BETO MUNIZ PEREIRA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 35.969,00 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:336CCF15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605229PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ SIMÃO DE ARAÚJO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7D35924F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605222PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIERME FÉLIX DE MATOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 21.344,00 (Vinte e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:1F6B01AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605232PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MANOEL LOPES XAVIER DA SILVA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.007,50 (seis mil e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7FDB7EF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605231PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA SOCORRO GONÇALVES PEIXOTO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$38.680,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DD752444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605244PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARILZA JACINTO DA SILVA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.642,50 (três mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:57459C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605221PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAIMUNDO GONÇALVES RODRIGUES

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$10.493,50 (dez mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:86CDB578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605243PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAIMUNDO GONÇALVES RODRIGUES

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$29.307,00(vinte e nove mil e trezentos e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BBAD47D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público o extrato do contrato n° 2605243PNAE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 28.02.2022-01/CH**.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROMÃO PEDRO DA SILVA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.425,00 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F5CDE81B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0706001/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, PARA O BIÊNIO 2022-2024 DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 662/2011 de 11 de abril de 2011, onde dispões sobre a criação do conselho de segurança alimentar e nutricional do município de Santana do Cariri (CONSEA) e do fundo de combate à fome e segurança alimentar do município

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santana do Cariri – COMSEA, e seus suplentes, do Município de Santana do Cariri – CE;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Matheus Gonçalves
Suplente: Ana Mirelly Alencar Ferreira

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Adriano Orlando Casado Marques
Suplente: Maria Santana Brito Sales

III -Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Patrícia Alves Rodrigues do Vale
Suplente: Ana Eneilde Feitosa Alencar Vieira

IV - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ana Karoline de Oliveira Bráulio
Suplente: Janaina Cordeiro Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores familiares de Santana do Cariri/CE
Titular: Maria Aparecida Vieira de Sales
Suplente: Francisco Cardoso da Silva

II – Sociedade São Vicente de Paula
Titular: José Macário de Lima
Suplente: Maria da Penha Eliodoro

III – Associações dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra do Cajueiro;
Titular: Luís Elísio Bandeira da Silva
Suplente: José Veranildo Ângelo da Silva

IV – Associações de Pais e Mestres Semente do Futuro – Distrito de Dom Leme
Titular: Francisco Dionísio Junior
Suplente: Aucineide Inácio da Silva

V – Instituto Karius

Titular: Guilherme Brito da Silva
Suplente: Cicera Antonia Sinara da Silva

VI - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santana do Cariri
Titular: Antonia Silvana Correia da Silva
Suplente: Maria das Dores Batista

VII – Pastoral da Criança do Sítio Mamãos
Titular: Osmar Gomes do Nascimento
Suplente: Josiane Pereira da Silva

VIII – Sindicato dos Servidores Municipais de Santana do Cariri
Titular: Francisco Gonçalves Maia
Suplente: Fabiana Gonçalves da Silva

IX – Associação dos Universitários de Santana do Cariri
Titular: Anna Hellem Freire de Oliveira
Suplente: Erick Lima de Melo

Art. 2°. As funções dos Membros do Conselho, não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3°. O mandato dos Membros do Conselho será até dia 07 de Junho de 2024;

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3BDBAA05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE:ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO MERCADINHO;

ASSINA PELO CONTRATADO:NAYANE PINHEIRO;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 02 de junho de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CA3883BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do Quarto Termo aditivo ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2021:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §2º inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A alteração contratual consta da supressão para as rotas: A alteração contratual consta da supressão para as rotas: 1.13 - 59,75%; 1.28 - 8,57%.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 30 de Junho de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Anderson da Silva – Representante Legal.

Senador Pompeu/CE, 03 de Maio de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CD21BE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 06-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-06-SAÚDE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
09	01	10.301.0009.2.097	33.90.39.00	33.90.39.99	1600000000	SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME

VALOR GLOBAL: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Wedson Martins de Sousa - CPF nº 011.692.153-60.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 05 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:37122E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 08 de Junho de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2022-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O MODODATO DOS CILINDROS) E LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22 de Junho de 2022 às 14:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://licitacoes.tce.ce.gov.br - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B18E2F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2021-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO:AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FERNANDETE GOMES;

CONTRATADO:E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 06 de Junho de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:585234CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.153, DE 23 DE MAIO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA MARDENIZE DIAS SOUSA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de maio de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6C0A90BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Gestor de Parceria de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KELIANE MORAES MARINHO**, CPF nº 020.733.653-96, RG nº 2003021071344, Matrícula 4692, como Gestora da parceria celebrada entre a OSC Associação Tabuleirense dos Universitários e a Secretaria Municipal de Educação Básica, que tem como objetivo a ajuda de custo para o Transporte Universitário deste Município.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FA9A45E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 0206-01/2022

Contratante: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO.
Contratado:VICTOR PIERRE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 40.495.287/0001-92.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, serviços de consultoria e assessoria jurídica à Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre, acompanhando instrumentos normativos federais e estaduais que sejam de interesse da Secretaria de Assistência Social, elaborar e analisar as Portarias Normativas, especializados a serem prestados em consultoria e assessoria jurídica, elaborar e analisar os Regimentos Interno e Regulamentos, elaborar e analisar minutas de Contratos e Convênio, elaborar e analisar e analisar e adequar minutas de Editais, projetos de Lei e Decretos, analisar e formalizar processos administrativos, supervisionar, analisar e despachar os processos administrativos da Secretaria de Assistência Social, elaborar instrumentos normativos para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, analisar e responder às consultas e questionamentos jurídicos afetos a área administrativa, emitir Pareceres, exposições de motivos, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são subordinados ao seu exame.
Valor Total:**R$ 17.499,66 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**
DOTAÇÃO: 08.122.0037.2.058.0000 - 3.3.90.39.00
Licitação: dispensável
Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cominado com o decreto nº 9.412/2018.
VIGÊNCIA:02/06/2022 e término em 31/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho – Secretária Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Victor Pierre - Sociedade Individual De Advocacia

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E3AB8484

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0527.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, (CNPJ Nº 10.237.604/0001-00), faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0527.01**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre, acompanhando instrumentos normativos federais e estaduais que sejam de interesse da Secretaria de Assistência Social
Favorecida: VICTOR PIERRE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 40.495.287/0001-92 com sede na Rua Maurício Almeida, 76, bairro Zacarias Gonçalves – Crato/CE.
Valor global: **R$ 17.499,66** (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)
Fundamento legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.
Declaração de Dispensa de Licitação e ratificação emitida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, o Sra. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino.

Várzea Alegre, 30 de maio de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6BBF3249

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de calçamento em diversas Ruas do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 141/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.239.150,20 (um milhão duzentos e trinta e nove mil cento e cinqüenta reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. **Data da Homologação e Adjudicação:** 07 de Junho de 2022. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre - CE, 07 de Junho de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CF53576F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.26.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/MCIDADANIA/CAIXA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 551.443,57 (quinhentos e cinqüenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. **Data da Homologação e Adjudicação:** 07 de Junho de 2022.

Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 07 de Junho de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BB99D942

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.02.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.030.591,82 (um milhão trinta mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 07 de Junho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 07 de Junho de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6FE01743

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 14/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS**, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o Edital nº 014/2022, de 07 de junho de 2022 que trata do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS** para integrarem o **PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELA APRENDIZAGEM** no âmbito do Município de Groaíras.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente processo seletivo será regulado pelas normas previstas neste Edital, sendo realizado sob a responsabilidade da Secretaria da Educação municipal de Groaíras através de Comissão instituita para tal finalidade.
O Programa Municipal Pacto pela Aprendizagem, tem como objetivos:
I - Selecionar o profissional com perfil alfabetizador, conhecimento pedagógico e/ou habilitado nas disciplinas da Língua Portuguesa e Matemática;
II - Realizar a busca ativa dos alunos para realização de atividades *in loco* e *feedbacks* das atividades dentro do horário da aula;
III - Promover o apoio escolar nas disciplinas Português e Matemática do ensino fundamental;
IV - Utilizar os recursos didáticos e/ou lúdicos para intensificar os conteúdos das referidas disciplinas;

V - Acompanhar os alunos no contraturno, apoiando-os nas atividades escolares;
VII - Monitorar os níveis de proficiência dos alunos;
VIII - (Re)Planejar as estratégias metodológicas para o alcance das metas de
aprendizagem discente nas avaliações internas e externas;
IX - Acompanhar as famílias dos alunos para seu maior envolvimento na escola;
X – Participar da realização coletiva e eficaz do planejamento das aulas;
XI - Promover ações motivadoras (atraentes), mediante a utilização dos recursos didáticos e/o u lúdicos;
XII - Fortalecer a formação e participação da comunidade escolar;
XIII - Fortalecer a comunicação com todos os segmentos da escola, para o fornecimento em tempo hábil de dados estatísticos para o replanejamento das ações pedagógicas;
XV - Implementar ações eficazes para facilitar a logística de assistência das atividades do bolsista e aluno;
XV - Qualificar as atividades nas diversas disciplinas objetos do programa;
XVI- Demais objetivos específicos que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal.

DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
2.1. A quantidade de vagas para atuação no Programa Pacto pela Aprendizagem, bem como os requisitos para a contratação dos respectivos bolsistas estão definidos no Anexo I deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos **dias 08 e 09 de junho** nos horários **de 8:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas**, **na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua 23 de maio, nº 970, Capitão José Linhares, Groaíras/CE,** oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *Curriculum* constante no Anexo III deste Edital, bem como o Plano de Trabalho do candidato(a).
3.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.
3.3. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, com firma

devidamente reconhecida, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de
identidade do (da) candidato (a) e do (da) procurador (a) ou cópias com a apresentação dos documentos originais do (da) candidato (a) e do (da) procurador (a).
3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com
clareza, a identificação do (a) candidato (a).
3.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ou procurador (a), cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir do certame àquele (a) que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao (à) candidato (a) que prestar informações inverídicas.
3.6. A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.
3.7. São requisitos necessários para a inscrição no presente Processo Seletivo Público Simplificado:
3.7.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
3.7.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
3.7.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
3.7.4. Ter, na data da convocação para admissão, idade mínima de 18 anos;
3.7.5. Ter **disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e/ou 30 (trinta) horas semanais** para dedicação às atividades do Programa Pacto pela Aprendizagem;
3.7.6. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da bolsa a que o (a) candidato (a) se candidatou, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
3.7.7. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa;
3.7.8 **Apresentação do Plano de Trabalho no ato da inscrição**.
3.8. O candidato deverá se inscrever para apenas uma das vagas de bolsistas constantes no anexo I, sob penalidade de desclassificação do processo seletivo caso
descumpra esse critério.
3.9. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do (da) candidato (a) do Processo Seletivo Público Simplificado;
3.10. A não apresentação de todos os documentos, de que trata o item anterior,

implicará na anulação de todos os atos praticados pelo (a) candidato (a);
3.11 A inscrição do (da) candidato (a) proceder-se-á através de:
3.11.1 Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo VI), em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
3.11.2. Cópia de documento de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).;
3.11.3. **Cópia do diploma** do curso de graduação, ou **declaração** emitida pela instituição de ensino superior **comprovando conclusão de no mínimo 5 (cinco) semestres do curso de graduação do (a) candidato (a).**
3.11.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
3.11.5. A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados, neste edital, implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
3.11.6. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
3.11.7. A não indicação da bolsa à qual o candidato pretende se candidatar na ficha de inscrição implicará em eliminação do mesmo do processo seletivo.
3.11.8. Em caso de ocorrência de duas ou mais inscrições pelo mesmo candidato, apenas a última será considerada deferida.

DAS VEDAÇÕES AOS BOLSISTAS
4.1. É vedado ao candidato receber bolsa nos seguintes casos:
a) estiver em período de licença-maternidade ou licença médica acima de 14 (quatorze) dias;
b) quando as atividades do projeto estiverem, formalmente, suspensas;
c) acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida por qualquer agência de fomento pública, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do ***"CURRICULUM VITAE"*** do candidato e **ENTREVISTA COM APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO DE TRABALHO**.

5.2 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área pretendida pelos candidatos.
5.3 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;
b) comprovantes e/ou declarações da experiência profissional.
5.4 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.
5.5 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes nos Anexos IV e V deste Edital;
5.6 A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no presente edital.
DO CRONOGRAMA DO PROCESSO
O cronograma do Processo Seletivo Público Simplificado de bolsistas para o programa Pacto pela Aprendizagem, obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	**07 de junho**	Site da Prefeitura Municipal

Inscrição e entrega da documentação	**08 e 09 de junho**	Secretaria da Educação, Rua 23 de maio, 970, Capitão José Linhares nos horários de **8h às 11h30min ou 13h30min às 16h30min**
Apresentação do Plano de Trabalho	**10 de junho**	E.T.I. Profª Júlia Elisa Farias, Av. São José de **8h às 11h30min ou 13h30min às 16h30min**
Divulgação do resultado Preliminar	**13 de junho**	Site da Prefeitura Municipal
Período para Interposição de Recursos	**14 de junho**	Secretaria da Educação, Rua 23 de maio, 970, Capitão José Linhares.
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	**15 de junho**	Site da Prefeitura Municipal

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da **ANÁLISE CURRICULAR** e da **ENTREVISTA COM A APRESENTAÇÃO ORAL DO PLANO DE TRABALHO**.

7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, **Rua 23 de maio, 970, Capitão José Linhares, Groaíras/CE**, bem como no Site da Prefeitura Municipal observando-se a ordem das notas dos candidatos.

7.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com:

b) maior tempo de experiência profissional;

c) maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;

b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;

c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;

d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9.DOS RECURSOS

9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria da Educação:

a) do indeferimento da inscrição;

b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à Entrevista com Apresentação do Plano de Trabalho;

d) do resultado preliminar do processo seletivo simplificado.

9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Comisão responsável pelo certame.

9.3 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

10. DA BOLSA

10.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público
Simplificado, a Secretaria da Educação convocará os (as) candidatos (as) classificados para entrega da documentação necessária através dos contatos disponibilizados na ficha de inscrição.

10.2. A celebração do **Termo de Prestação de Serviço do Bolsista** será assinado entre as duas partes, pelo **período correspondente a 07 (sete) meses.**

11. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO BOLSISTA

11.1. São condições para prestação do serviço de bolsista, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE GROAÍRAS:

11.1.2. Ter obtido prévia aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata o presente Edital;

11.1.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

11.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.1.5. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

11.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de bolsista;

11.1.7. Cumprir as determinações deste edital;

11.2. A convocação para a contratação se dará através de edital de convocação, a ser publicada no flanelógrafo oficial, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item.

11.3. Os (as) candidatos (as) selecionados (as), quando convocados, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação;

d) Certificado de Reservista (sexo masculino);

e) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele (a) informado (a);

f) Diploma de conclusão do curso e/ou Declaração que tenha conluído no mínimo (cinco) semestre do seu curso de graduação.

11.4. A contratação será feita em conformidade com as carências existentes nas Unidades Escolares, bem como das necessidades advindas no decorrer do referido
período.

11.5. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações
prestadas durante o processo seletivo, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou inaptidão para o exercício da bolsa, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhe deram origem.

11.6. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Groaíras/CE.

11.7. Correrão às expensas do (da) candidato (a) as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagens durante o processo seletivo ou em virtude de eventual contratação.

11.8. Fica a cargo dos (das) bolsitas os custos inerentes ao deslocamento dentro ou fora do Município de Groaíras/CE, em virtude da necessidade do serviço.

11.9. A lotação dos candidatos será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 07 (sete) meses**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

12.2. A bolsa terá **vigência a partir da assinatura do termo de compromisso**.

13. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS E FINAIS
13.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente Processo Seletivo e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
13.2. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao
certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
13.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do

Estado do Ceará.
13.4. O Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado será homologado e
afixado no Flanelógrafo oficial da Secretaria Municipal de Educação de Groaíras/CE,
no qual constará de uma única lista, contendo a relação de candidatos aprovados ao cargo de bolsista concorrentes.
13.5. O Município de Groaíras/CE reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.
12.6. O(a) candidato(a) será convocado(a) para contratação pela Secretaria da Educação, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste edital, sob pena de ser considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.
13.7. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.
13.8. O(a) candidato(a) será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

Groaíras – Ceará, 07 de junho de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário da Educação Básica

ANEXO I

VAGAS E CARGA HORÁRIA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III	**PROFESSOR** Profissionais, servidores públicos ou não, com **titulação mínima de graduação** nas áreas da educação, para execução das atividades de acordo com as metodologias empregadas no PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA em parceria com as ações do PACTO PELA APRENDIZAGEM, acompanhamento e avaliação da execução do programa nas escolas da rede municipal de ensino	**11**	30h Semanais (20h para atividades pedagógicas e 10h para planejamento)	R$ 1.500,00
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV	Profissionais, servidores públicos ou não, **graduandos** nas áreas da educação com **no mínimo de 05 (cinco) semestres cursados**, para execução das atividades, de acordo com as metodologias empregadas no PROGRAMA MAIS TEMPO NA ESCOLA em parceria com as ações do PACTO PELA APRENDIZAGEM, acompanhamento e avaliação da execução do programa nas escolas da rede municipal de ensino	**22**	20h Semanais (15h para atividades pedagógicas e 05h para planejamento)	R$ 600,00

ANEXO II

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à função de _____, para celebração de termo de prestação de serviço bolsista, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA

Groaíras/CE, _____ de ----------_____ de 2022.

_____ _____
Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do resposnsável pelo Recebimento

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise do currículo dos seguintes itens, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Declaração expedida Instituição de Ensino Superior com no mínimo 5º semestres cursados	**10 (DEZ) PONTOS**
	Certificado de Nível Superior.	**20 (VINTE) PONTOS**
	Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 1 ano, máximo 4 anos, sendo 5,0 (cinco) pontos por ano, para os eixos dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.	**Até 20 (VINTE) PONTOS**
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**GRADUANDOS: 30** **GRADUADOS: 40**

ANEXO IV

ENTREVISTA COM APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA

CRITÉRIOS ADOTADOS:

Habilidade de Comunicação (15 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (15 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (15 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

Comprometimento (15 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
*Máximo de 60 pontos.

ANEXO V
CONTEÚDOS DO PLANO DE AULA

ÁREA DO CONHECIMENTO	CONTEÚDO PARA O PLANO DE AULA
ANOS INICIAIS	**LÍNGUA PORTUGUESA** D10 – Ler palavras e sílabas no padrão canônico; D13 – Localizar informações explícitas; D21 – Reconhecer o gênero discursivo; D24 – Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos de mesmo tema. **MATEMÁTICA** D73 - Ler informações apresentadas em tabela; D61 Identificar as horas em relógios digitais ou de ponteiros, em situação-problema; D4 Resolver situação problema que envolva a operação de adição ou subtração com os números naturais;
LÍNGUA PORTUGUESA	D5 - Identificar tema ou assunto de um texto. D14 - Reconhecer as relações entre partes de um texto, identificando os recursos coesivos que contribuem para a sua continuidade. D17 - Reconhecer o sentido das relações lógico discursivas marcados por conjunções, advérbios etc.
MATEMÁTICA	D12 Resolver problema com números racionais envolvendo suas operações. D67 – Resolver problemas envolvendo o cálculo de áreas de figuras planas; D69 – Re solver problemas com noções de volume.

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NÚMERO :

TIPO DE BOLSA	
( ) Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III – Professor ( ) Coordenador ( )	( ) Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV

NOME COMPLETO_____		
Data de Nascimento_____/_____/_____	**Estado Civil**_____	**Sexo**( ) M ( ) F
Escolaridade		
Identidade:	**Órgão Expedidor**	**CPF:**
Endereço:		
Cidade:	**UF:**	**Contato**
Email		
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 014/2022 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.		
Local e data:	**Assinatura do Candidato**	**Conferência da Comissão** € Deferida € Indeferida

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:17F21C3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER – SASPM

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022-SASPM

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER – SASPM** DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA e sua Comissão de Coordenação deste Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal com vistas a formação de cadastro de reserva destinado a contratação de cargos/funções, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a Convocação dos Classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022 - SASPM

OPÇÃO	CARGOS	NOME
CRAS	Assistente Social	FRANCISCA ERIGÈSICA DA SILVA DOS SANTOS
	Orientador Social	VILMARO LEITE DE LIMA MIKAEL BRITO DA CUNHA JEANE MARIA DE FREITAS ALMEIDA ADRIANA QUEIROZ DA SILVA LUANA DOS SANTOS SILVA ILDENIA DA SILVA VIANA CECÍ DE OLIVEIRA MACIEL ISABELLA LIMA PEREIRA
	Coordenador	LOLA LUÍZA PINHEIRO MENDES
	Auxiliar de Serviços gerais	MARIA ELIETE LAURENTINO DA MOTA

OPÇÃO	CARGOS	NOME
CRIANÇA FELIZ	Orientador Social/Visitador	DEBORAH DE FREITAS RICARDO DUARTE GEOVANA SOUSA DE QUEIROZ SOFHIA FREIRE DE PAIVA MARINHO TISSIANA DA SILVA FREITAS MARIA JAKELANE LAURENTINO DA SILVA JHONA EVANGELISTA DA SILVA ANTONIO WESLEY VIANA FREITAS
	Supervisor	JOSÉ IVO DE OLIVEIRA JUNIOR
	Motorista	LUCAS CABRAL RABELO

OPÇÃO	CARGOS	NOME
CADASTRO ÚNICO/ AUXÍLIO BRASIL	Entrevistador/ Digitador	EMILIANA OLIVEIRA SANTOS GÉSSICA COSTA RIBEIRO RANGEL WENDEN VIANA LIMA JOÃO VICTOR FERNANDES MACIEL
	Administrativo	BRUNO ALLEF FREITAS DE BRITO
	Motorista	LUCIVANDO FERREIRA DOS REIS
	Auxiliar de Serviços Gerais	CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA

OPÇÃO	CARGOS	NOME
GESTÃO DO SUAS	Assessor Técnico na Área da Gestão de Desenvolvimento Humano dos Trabalhadores do SUAS	MARIA ELIANICE VIANA XIMENES
	Motorista	ROBERTO CARLOS SILVA DE BRITO

Ibaretama-CE, 07 de Junho de 2022.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretário de Assistência Social e Política para a Mulher

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:F7361D07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2170101/2022 – Aviso de Julgamento – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de construção de 30 (trinta) casas populares no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sede do Município de Massapê-CE., Convênio nº 085/Cidades/2021 (MAPP nº 2459). **EMPRESAS CLASSIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

Ordem	Empresa	Vr. Total
01	RVP Construções & Serviços Ltda	R$1.809.794,73
02	F. Airton Victor	R$1.842.983,94
03	Master Serviços e Construções Eireli	R$1.845.904,52
04	Construtora & Serviços Sobralense Eireli	R$1.848.694,91
05	F. R. Arcanjo Matos Ltda	R$1.852.121,33
06	Delmar Construções Eireli	R$1.852.518,83
07	Prime Construções & Locações Eireli	R$1.853.472,52
08	D. Machado de Aguiar	R$1.855.640,25
09	Construtora Vipon Eireli	R$1.856.540,85
10	North Empreendimentos e Serviços Eireli	R$1.856.817,08
11	Ramilos Construções Eireli	R$1.858.459,35
12	Ellus Serviços Ltda	R$1.860.517,66
13	R. S. M. Pessoa Eireli	R$1.864.450,96
14	F. J. de Matos Neto	R$1.864.600,29
15	Ômega Construções & Serviços Eireli	R$1.864.660,74
16	WU Construções e Serviços Eireli	R$1.874.637,12
17	Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli	R$1.874.691,11
18	Limpax Construções e Serviços Ltda	R$1.876.919,35

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **FONES:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE, 03/06/2022.

A Comissão –

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCO ERISVANDO SILVA DE SOUSA E

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES
(Membros) e

JOÃO BATISTA MOREIRA
(Responsável Técnico).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A59B9B05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº009/2022

S e c r e t a r i a d e E d u c a ç ão

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ

EDITAL Nº009/2022 - SME, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018.605.173-58, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e adota outras providências. Assim, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE**, conforme consta neste Edital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o direito à educação, assegurado no artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos, disciplinada no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carências temporárias de regência de sala de aula nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada, nas escolas da rede municipal de ensino, ocorridas no decorrer do ano letivo;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e a realização do seleção pública simplificada para formação do banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes, em virtude de afastamentos regulamentados, nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental no âmbito do município de Mauriti - CE, conforme os itens 1.1 e 1.2 deste Edital para a contratação futura, por tempo determinado, neste município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. . A Seleção Pública, regida por este Edital, será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação – SME, deste município, e terá todos os seus atos divulgados no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – Ceará. (https://www.mauriti.ce.gov.br/).
.
1.1.1. A realização das fases e etapas desta seleção são de responsabilidade técnica e operacional da Secretaria Municipal de Educação - SME, através da Comissão Especial constituída e designada através de Portaria nº. 385/GP/2022 e respeitadas as normas legais.

1.2 A Seleção destina-se a suprir carências temporárias existentes no corpo docente efetivo das Escolas Municipais, limitando-se a atender às situações de carências, em efetiva regência de sala de aula, nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada, nas escolas da rede municipal de ensino, ocorridas no decorrer do ano letivo em razão dos afastamentos regulamentados do art. 2º e seguintes, da Lei Municipal nº 1.191/2013 e suas alterações.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A Seleção Pública regida por este Edital será coordenada pela Secretaria da Educação - SME e executada pela Comissão Especial.

2.2 A Seleção de que trata este Edital, de acordo com a regulamentação da Lei Municipal nº 1.191/2013 e suas alterações, será realizada na modalidade presencial, e consistirá de duas etapas:

1ª Etapa – Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa – Análise curricular, de caráter classificatório.

2.3 As informações pertinentes a 1ª Etapa e 2ª Etapa, bem como a indicação da relação das escolas municipais e demais informações pertinentes a boa execução da Seleção estão dispostas neste Edital.

2.4 Os professores temporários que forem selecionados serão contratados por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Municipal nº 1.191/2013 e suas alterações, limitando-se a atender às carências, em efetiva regência de sala de aula, conforme o surgimento da necessidade no âmbito das escolas municipais, para as quais o candidato se inscreveu e que foi aprovado, nos componentes curriculares da base nacional comum e diversificada.

2.5 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I – Habilitação exigida para a função de professor;
b) Anexo II – Modelo do Formulário de Solicitação de Inscrição;
c) Anexo III – Modelo do Plano de Aula padronizado;
d) Anexo IV – Modelo Formulário Curriculum Vitae padronizado;
e) Anexo V – Modelo para interposição de recurso padronizado;
f) Anexo VI - Relação das escolas por região e níveis para a seleção dos professores – 2022.

3 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

3.1 DOS REQUISITOS: os requisitos para cada nível de ensino/disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, os portadores de diploma de Licenciatura Plena, os portadores de diplomas referentes ao Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.

3.1.2 Concorrem, em condições especiais, para a disciplina da área da Seleção, os candidatos cuja situação esteja amparada pelo Parecer CEE nº 0582/2003, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

3.2 DAS ATRIBUIÇÕES: segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu artigo 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

4 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL

4.1 A carga horária de trabalho da/o professora/or contratado/a por tempo determinado será de acordo com a carência existente a critério da administração pública, respeitados os limites estabelecidos na legislação pertinente.

4.1.1 Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe, acrescido das horas destinadas ao planejamento das atividades.

4.2 O valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e pela Lei Municipal nº. 958/2010.

5 DA SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NESTE MUNICÍPIO.

5.1. A Seleção de que trata este Edital será realizada na modalidade presencial e consistirá de duas etapas:

1ª Etapa – Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, totalizando uma pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos, e 2ª Etapa – Análise de Currículo, de caráter classificatório, totalizando uma pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

5.2 PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.

5.2.1 A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.

5.2.1.1. O tema do plano de aula abrangerá os conteúdos definidos no programa da área/disciplina de inscrição de cada candidato, conforme divulgação constante neste Edital, item 5.2.3.3.

5.2.1.2. O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível no Anexo III, devendo ser entregue no ato de inscrição.

5.2.1.3. A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato da forma aqui disciplinada, frente à banca avaliativa, não excedendo 10 (dez) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma da seleção, e posteriormente, divulgados no site (https://www.mauriti.ce.gov.br/).

5.2.2 A banca para análise do plano de aula, inicialmente, composta pela Comissão Especial, podendo ainda, ser criadas outras bancas avaliativas, conforme a necessidade se apresente, que será composta de dois professores efetivos, considerando os termos da portaria 385/GP/2022.

5.2.2.1. Finda a apresentação, será facultado à banca arguir o candidato, no caso de haver qualquer dúvida ou questionamento acerca da exposição.

5.2.3 A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de aula) totalizará no máximo 80 (oitenta) pontos, sendo composta:

a) Avaliação do documento elaborado: máximo 30 pontos;
b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 50 pontos.

5.2.3.1. A pontuação de cada candidato será composta da média aritmética simples das notas obtidas conjuntamente pelos avaliadores (avaliação do documento elaborado + avaliação da apresentação do plano de aula), com aproximação de até duas casas decimais, conforme regras de arredondamento matemático, sendo o perfil mínimo de aprovação na etapa o total de 40 (quarenta) pontos, ficando eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a este perfil. A pontuação final da primeira etapa, assim, consiste na seguinte somatória:
- Pontuação do candidato = (Nota da Avaliação do documento elaborado 1 + Nota da Avaliação da apresentação do plano de aula 2).

5.2.3.2. A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:

a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aulas constantes no Anexo III deste Edital;
b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina ou direitos de aprendizagem/campos de experiências (Educação Infantil); metodologia; objetividade;
d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.

5.2.3.3. Para cada área/disciplina/campo de aprendizagem, listados no Anexo I, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

NÍVEL	ÁREA/DISCIPLINA/CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CONTEÚDO/OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (BNCC)
EDUCAÇÃO INFANTIL	Corpo, gestos e movimentos; O Eu, o outro e o nós.	Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música. (EI03CG01) ou Compartilhar os objetos e espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	Português ou Matemática	Construção de palavras ou Função dos números.
FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	Português (Língua Portuguesa - LP e Língua Inglesa - LI)	LP - Interpretação de texto ou Concordância Verbal. LI - Adjetivos: comuns e demonstrativos.
	Matemática	Proporcionalidade e porcentagem ou conjuntos numéricos.
	Biologia	Reino Monera ou Cadeia Alimentar.
	Geografia	Conflitos Geopolíticos Recentes ou O meio ambiente do Brasil.
	História	Revoluções sociais: Cabanagem e Farroupilha ou Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial.
	Educação Física	Os Princípios do Treinamento Desportivo ou Aspectos da Competição e Cooperação no Cenário Escolar.

5.2.4. A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.

5.2.5 A Comissão Especial da Seleção não disponibilizará equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula.

5.3 SEGUNDA ETAPA: análise curricular, de caráter classificatório, contemplando pontuação para experiência profissional específica na área de seleção e a formação acadêmica, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos nos seguintes aspectos.

ASPECTOS AVALIADOS PONTUAÇÃO MÁXIMA

Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos.	1,0 (um) ponto para cada ano, totalizando 5,0 (cinco) pontos
Curso de Nível Superior, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso, desde que tenha a devida complementação pedagógica legal.	2,0 (dois) pontos
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	3,0 (três) pontos

Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	2,0 (dois) pontos
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	2,0 (dois) pontos
Curso de Doutorado, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	2,0 (dois) pontos
Curso de formação continuada na área do nível de ensino em que se inscreveu com carga horária de 80h a 120h nos últimos cinco anos (ano base 2016) (limitado a um curso)	2,0 (dois) pontos
Curso de formação continuada na área do nível de ensino em que se inscreveu com carga horária superior a 120h nos últimos cinco anos (ano base 2016) (limitado a um curso)	2,0 (dois) pontos

5.3.3 Serão analisados os títulos, exclusivamente, dos candidatos aprovados e classificados na Primeira Etapa (Análise e Apresentação do Plano de Aula).

5.3.4 A análise curricular observará tanto o preenchimento do Curriculum Vitae (modelo no Anexo IV deste Edital) quanto as respectivas comprovações, que deverão ser entregues em conjunto no ato de inscrição. O aspecto não comprovado por meio da documentação correlata não receberá atribuição de pontos.

5.3.4.1 Cada título acadêmico a ser apresentado pelo candidato deverá ser comprovado conforme as especificações do item 6.5.

5.3.5 Ao Curriculum Vitae, devem ser anexados:

a) cópias de todos os títulos indicados;
b) comprovantes de experiência de trabalho.

5.3.6 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, emitida pelos recursos humanos do órgão público ou emitidas e assinada pelo Diretor da Escola ou pelo Secretário Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal;

b) cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

5.3.7 Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

5.3.8 Os certificados dos cursos exigidos para avaliação curricular que não cumprirem os requisitos expressos nos itens 5.3 e 6.5 do presente Edital não serão considerados.

5.3.9. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo e forma estabelecidos ou em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

5.3.10. Pontuação zero na Análise do Currículo não significa que o candidato está eliminado da Seleção, tendo em vista que esta etapa do certame tem caráter apenas classificatório.

6 DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL/CURRICULAR

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 A inscrição para a Seleção será realizada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para o nível, área/disciplina e localidade que estiverem estabelecidas neste Edital.

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Solicitação de Inscrição, que será disponibilizado durante o período de inscrição, com todos os dados solicitados.

6.3.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove a inveracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas sendo o candidato passível das sanções previstas no art.299, do Código Penal Brasileiro.

6.4 Cada candidato deverá, também, no ato da inscrição, anexar ao formulário de solicitação de inscrição, os seguintes documentos:

a) Documento de Identificação (RG), frente e verso. Caso não possua o Documento de Identificação (RG), poderá ser substituída por outro documento de identificação, tais como: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional. O documento de identificação anexado deverá ser o mesmo informado no formulário de inscrição.

b) CPF, sendo aceitos, também, documentos de identificação que contenham a respectiva numeração;

c) Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou similares);

d) O plano de aula, nos moldes do disposto neste Edital.

6.4.1 O candidato deverá indicar, também:

a) A nível, área/disciplina de atuação e a localidade/região, sendo sumariamente indeferidas as inscrições que não constarem essas informações.

O candidato não poderá se inscrever em mais de um nível, área/disciplina e localidade/região;

b) Se concorrer como pessoa com deficiência (PcD), seguirá a disposição constante no item 7, deste Edital.

6.5 É necessário, para análise curricular, que o candidato preencha e entregue no ato de inscrição o Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, com as respectivas comprovações:

a) Para Curso de Nível Superior e Licenciatura Plena: Diploma e histórico acadêmico de Curso de Nível Superior / Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura (acrescido do histórico acadêmico), restrito a um curso (cópia frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina explicitada neste Edital.

b) Para Curso de Especialização: Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente.

c) Para Curso de Mestrado e/ ou Doutorado: Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial com histórico do Curso de Mestrado e/ou Doutorado, restrito a um curso (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente.

d) Declaração (ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério. Essa (s) Declaração (ões) poderá (ão) ser emitida (s) pela SME, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escolas públicas (estadual ou municipal), na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da Instituição Pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pelo secretário/a escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Na declaração deve conter o período trabalhado e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

6.6 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome, ou outros dados do candidato, de forma abreviada.

6.7 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea, envio de documentos após a conclusão da inscrição e/ou em desacordo com as normas deste Edital. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

6.8 Finalizada a inscrição, a Comissão Especial emitirá comprovação ao candidato.

6.9 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de única responsabilidade do declarante.

6.10 A Secretaria da Educação e a Comissão Especial não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por fatores adversos que impossibilitem a inscrição.

7 DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Para as pessoas consideradas com deficiência, na forma descrita no subitem 7.2 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

7.2 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

7.3 O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição, de Pessoa com Deficiência (PcD), no Formulário de solicitação de Inscrição e entregar o Atestado Médico original, no ato de inscrição, emitido por especialista na área de deficiência do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

7.4 O candidato que pleiteia vaga como Pessoa com Deficiência (PcD) que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes nos itens 7.2 e 7.3 deste Edital, perderá o direito de concorrer na forma do item 7.1, e sua participação na Seleção será na concorrência pela ampla disputa.

7.4.1 O atestado para efeito de deferimento ou indeferimento da inscrição como PcD ficará retido pela Comissão Especial da Seleção e não será devolvido ao candidato.

7.5 O candidato inscrito como PcD, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, e uma vez atendidas as exigências legais, participará da Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, quanto às etapas da seleção, aprovação e contratação.

7.6 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e aprovado na Seleção, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, terá seu nome incluído na lista geral de classificados (ampla disputa), por nível/área/disciplina/localidade, e, também, em lista especial (PcD), por nível/área/disciplina/localidade, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

7.6.1 Havendo candidato aprovado em lista especial (PcD), este será convocado com prioridade para suprir a eventual carência listada no respectivo Edital.

7.6.2 Havendo mais de um candidato aprovado em lista especial (PcD) para o mesmo nível/área/disciplina/localidade, o segundo classificado será convocado na 5ª posição, respeitada a classificação da ampla concorrência, sendo o terceiro classificado convocado na 10ª posição, e assim sucessivamente.

8 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado final dos candidatos aprovados será composto pelo resultado das duas etapas da seleção: análise e apresentação do plano de aula e análise curricular.

8.2 O resultado da Seleção, será divulgado no site (https://www.mauriti.ce.gov.br/), conterá a relação por nível de ensino/disciplina/localidade, na ordem decrescente do resultado final, conforme o item 8.1 deste Edital.

8.3. No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens:

a) o primeiro critério de desempate será "Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)".

Os outros critérios de desempate a serem adotados são sucessivamente os seguintes:

b) obtiver a maior nota na primeira etapa (plano de aula);
c) Maior pontuação no item experiência no exercício do magistério;
d) Maior idade (dia, mês e ano).

9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

a) Fizer e/ou apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Não apresentar qualquer documentação exigida para a inscrição no formato deste Edital;
c) Tiver a sua inscrição indeferida;
d) Não for classificado na primeira etapa da seleção;
e) Desrespeitar os membros da Comissão Especial e/ou da Banca de Avaliação;
f) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

g) Não entregar no ato da inscrição o documento contendo o Plano de Aula;
h) Faltar ou chegar atrasado para a apresentação do plano de aula;
i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10 DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recurso administrativo ao:

a) Indeferimento de inscrição;
b) Resultado da Avaliação do Plano de Aula;
c) Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae;
d) Resultado Preliminar da Seleção.

10.2 Os recursos serão interpostos da forma definida neste Edital, no prazo de até 24 horas após a divulgação, respectivamente, das inscrições indeferidas e do Resultado Preliminar da Seleção, de acordo com o cronograma aqui divulgado.

10.3 Na segunda fase recursal (Resultado Preliminar da Seleção), admitir-se-á um único recurso por candidato, que poderá versar sobre as alíneas "b", "c" e/ou "d" do item 10.1, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

11.1 A Seleção regulamentada por este Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, e se aplicam, exclusivamente, ao suprimento da(s) carência(s) que se apresentarem no decorrer do ano letivo, consideradas a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação, por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, bem como as necessidades surgidas no decorrer do ano letivo.

12.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado na Seleção Pública regulamentada por este edital.
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88.
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação.
f) Não ferir os dispositivos da Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações.
g) Declarar se está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
h) Apresentar a habilitação exigida para a função de Professor, conforme Anexo I, deste Edital.

12.3 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SME, os documentos exigidos para a contratação.

12.4 A eventual contratação do docente será realizada, exclusivamente, para a carência evidenciada na região para a qual o candidato foi aprovado na Seleção.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição para Seleção Pública - cadastro de reserva de professores	08/06/22 a 14/06/22
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/06/2022
Interposição de recurso	22/06/2022
Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	27/06/2022
Apresentação do Plano de Aula	30/06 a 03/07/22
Resultado da Primeira Etapa	06/07/22
Análise de Currículos	07 a 08/07/2022
Resultado Preliminar da Seleção	12/07/2022
Interposição de Recursos ao (s) Resultado (s) – Item 10.3	13/07/2022
Resultado dos recursos e Resultado Final da Seleção	15/07/2022

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

14.3 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

14.4 Não haverá abertura de processo físico pela Comissão Especial ou SME para entrega dos documentos decorrentes das fases desta seleção. Todos os documentos deverão ser entregues conforme as determinações deste Edital.

14.5 Todas as informações sobre a seleção serão respondidas aos candidatos pela Comissão Especial.

14.6 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.7 Os casos omissos e duvidosos referentes a este Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial responsável pelo certame.

Secretaria Municipal de Educação – SME, Mauriti, 08 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

ANEXO I - QUE SE REFERE AO EDITAL Nº009/2022 – SME HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR/DISCIPLINA E HABILITAÇÃO EXIGIDA

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

Biologia - Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Educação Física - Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.

Geografia - Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

História - Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Letras – (Língua Portuguesa/Língua Inglesa) - Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa/inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa e língua inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa e Língua inglesa, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Matemática - Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS)

Pedagogia - Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2022 - SME
FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS
Nome Completo: _____
Nome Social : _____
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não
N° Documento de Identificação: _____
Órgão Expedidor: _____
CPF: _____Data Nascimento_____/_____/_____
Sexo: _____
Endereço: _____Bairro:_____
Município: _____Estado:_____
CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____Contato Telefônico 2: _____
E-mail:_____
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:
a) Documento de Identificação com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital); Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO_____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____
( ) NÃO. Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato: _____
Nível que deseja concorrer: ( ) Educação Infantil ( ) Fundamental (anos iniciais) ( ) Fundamental (anos finais)
Região e número da região que deseja concorrer:_____

Mauriti – CE, _____de_____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura Do Responsável Pela Inscrição

ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº009/2022 –SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
MAURITI - CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES
MODELO PADRONIZADO DE PLANO DE AULA – FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)

TEMA:
ANO:
DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:
CONTEÚDOS:
METODOLOGIAS:
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
MAURITI - CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES
MODELO PADRONIZADO DE PLANO DE AULA – EDUCAÇÃO INFANTIL

TEMA:

CRECHE ou PRÉ-ESCOLA:
DIREITOS DE APRENDIZAGEM/CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:
METODOLOGIAS:
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM, CONFORME BNCC (EDUCAÇÃO INFANTIL):

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O EDITAL 009/2022 – SME
FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de_____folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca avaliadora.
I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S):_____

TEMPO (EM ANOS):_____

ANEXAR:
Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 (um) ponto para cada ano, conforme disposto neste Edital.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR:_____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR: _____

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA:_____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA: _____

ANEXAR:
Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso.

Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: _____

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO:_____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO:_____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO: _____

ANEXAR:
Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO: _____

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO: _____

ANEXAR:
Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso.

VI) Diploma, devidamente registrado do Curso de formação continuada na área do nível de ensino em que se inscreveu com carga horária de 80h a 120h nos últimos cinco anos (ano base 2016) (limitado a um curso).

NOME DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO: _____

ANO DO CURSO: _____

ANEXAR:
Diploma do Curso de Formação Continuada, restrito a um curso.

VII) Diploma, devidamente registrado do Curso de formação continuada na área do nível de ensino em que se inscreveu com carga horária superior a 120h nos últimos cinco anos (ano base 2016) (limitado a um curso).

NOME DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO: _____

ANO DO CURSO: _____

ANEXAR:
Diploma do Curso de Formação Continuada, restrito a um curso.

Mauriti – CE, _____de_____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL 009/2022 – SME
MODELO PADRONIZADO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:
CPF:
Data de Nascimento:
Escola:
Município:
Nível de Ensino/Disciplina:
Etapa que apresenta Recurso:

( ) Indeferimento de inscrição. ( ) Resultado da Avaliação do Curriculum Vitae.

( ) Resultado da Avaliação do Plano de Aula ( ) Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso: _____

Mauriti - CE, de de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI - A QUE SE REFERE O EDITAL 009/2022 – SME
RELAÇÃO DAS ESCOLAS POR REGIÃO E NÍVEIS PARA A SELEÇÃO DOS PROFESSORES – 2022
PROFESSORES POLIVALENTES / LICENCIADOS EM PEDAGOGIA

REGIÃO	ESCOLA	NÍVEL
ANAUÁ – 01	E.E.F. PROFa. MARIA NININHA SOUSA SILVA	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. JARBAS PASSARINHO	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	C.E.I. CARROSSEL	EDUCAÇÃO INFANTIL
BURITIZINHO – 02	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	CEI CRIANÇA FELIZ	EDUCAÇÃO INFANTIL
	CEI MAGIA	EDUC. INFANTIL
COITÉ – 03	E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	CEI ARARINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL
NOVA SANTA CRUZ – 04	E.E.F. PEDRO MARANHÃ DE LACERDA	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. BOM JESUS (NUCLEADA PEDRO M. DE LACERDA)	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL
OLHO D'ÁGUA – 05	E.E.F. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
PALESTINA – 06	E.E.F. ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F.JOÃO LEITE DE ARAUJO LIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

	E.E.F. JOSÉ ACÍLIO	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	CEI ANA JÚLIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
SÃO FÉLIX – 07	E.E.F. SÃO JOSÉ	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	CEI SONHO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL
SÃO MIGUEL – 08	E.E.F. CAREOLANO LEITE	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	CEI ARCO ÍRIS	EDUCAÇÃO INFANTIL
	E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
SEDE – 09	E.E.F. ZEFINHA CARTAXO	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. SULA LEITE	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. MARIA DO SOCORRO SEVERINO	
	E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	CEI MÃE DO BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO INFANTIL
	CEI MENINO DEUS	EDUCAÇÃO INFANTIL
	CEI MUNDO ENCANTADO	EDUCAÇÃO INFANTIL
	CEI PADRE ARGEMIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL
	CEI PARAÍSO	EDUCAÇÃO INFANTIL
UMBURANAS – 10	E.E.F. JOÃO SEVERINO DE SOUSA	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
	E.E.F. MAJOR ANTÔNIO FURTADO	FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS
	CEI SENHORA SANTANA	CEI SENHORA SANTANA

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) POR REGIÃO E ÁREA/DISCIPLINA — 2022
PROFESSORES POR ÁREA ESPECÍFICA / LICENCIADOS EM LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS), MATEMÁTICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO FÍSICA

REGIÃO	**INSTITUIÇÃO**
ANAUÁ – 01	E.E.F. FIRMINO ARARUNA
BURITIZINHO – 02	E.E.F. FILEMON TELES
COITÉ -03	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA
	E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA
NOVA SANTA CRUZ – 04	E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA
PALESTINA – 05	E.E.F. OSSIAN ARARIPE
SÃO FÉLIX – 06	E.E.F. SÃO JOSÉ
SÃO MIGUEL – 07	E.E.F. CAREOLANO LEITE
SEDE – 08	CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI
UMBURANAS – 09	E.E.F. MAJOAR JOAQUIM ANTÔNIO FURTADO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:410F5771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 01-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-01-SFAG**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**	**PROJETO-ATIVIDADE**	**ELEMENTO DE DESPESAS**	**SUBELEMENTO**	**FONTES DE RECURSOS**	**SECRETARIA**
02	01	04.122.0002.2.003	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SFAG

CONTRATADA: FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 210.834,00 (duzentos e dez mil oitocentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCY MARIA LEITE COELHO – CPF Nº 648.884.873-91 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ADF9687E

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 07-SFAG

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-07-SFAG**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
02	01	04.122.0002.2.003	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SFAG

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO – CPF Nº 333.088.828-84 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D1B6775C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 04-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-04-SECD**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
08	01	04 122 0002 2.056	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SECD

CONTRATADA: FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 134.833,80 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCY MARIA LEITE COELHO – CPF Nº 648.884.873-91.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:44F25510

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO 09-SECD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-09-SECD**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
08	01	04 122 0002 2.056	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SECD

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME

VALOR GLOBAL: R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO – CPF Nº 049.558.583-17 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9074FEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 02-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-02-SEINFRA**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
07	01	04.122.0002.2.045	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SEINFRA

CONTRATADA: FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCY MARIA LEITE COELHO – CPF Nº 648.884.873-91 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:20DEAA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO 05-INFRA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-05-SEINFRA**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
07	01	04.122.0002.2.045	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	SEINFRA

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME

VALOR GLOBAL: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Wedson Martins de Sousa - CPF nº 011.692.153-60.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 05 de Maio de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5FC06A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 08-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-08-SAÚDE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
09	01	10.122.0002.2.094	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100200	SAÚDE

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 29.884,80 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO – CPF Nº 333.088.828-84 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:22094841

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 10-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-10-SAÚDE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
09	01	10.122.0002.2.094	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100200	SAÚDE

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME

VALOR GLOBAL: R$ 28.512,00 (vinte e oito mil e quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO – CPF Nº 049.558.583-17 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4F71990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 12-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-12-SAÚDE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
09	01	10.302.0010.2.098	33.90.39.00	33.90.39.99	1600	SAÚDE

CONTRATADA: ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA – CPF Nº 073.270.313-16 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6DE7D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTARTO DO CONTRATO 13-SAUDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-13-SAÚDE**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
09	01	10.122.0002.2.094	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100200	SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME

VALOR GLOBAL: R$ 89.375,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Wedson Martins de Sousa - CPF nº 011.692.153-60.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FERNANDETE GOMES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 05 de Maio de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C862922F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 03-STDAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PE012/2021-03-STDAS**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE012/2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTES DE RECURSOS	SECRETARIA
05	02	08 244 0033 2.027 08 243 0037 2.024 08 244 0019 2.026	33.90.39.00	33.90.39.99	1660 1661 1500	FUNDOS STDAS
05	01	08 122 0002 2.015	33.90.39.00	33.90.39.99		STDAS

CONTRATADA: FORTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses á partir da data da assinatura da ordem de serviço.

ASSINA PELA CONTRATADA: ADALBERTO REBOUÇAS BRITO JUNIOR – CPF Nº 630.568.523-15 .

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 06 de Maio de 2022.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:84BD2B20

